



Projeto Curricular de Agrupamento

Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré

2024_2025

Índice

1. Lista de abreviaturas.....	2
2. Introdução.....	4
3. Oferta educativa e formativa.....	5
4. Oferta curricular.....	6
4.1. <i>Opções de oferta curricular.....</i>	<i>6</i>
4.2. <i>Plano de Ação Estratégica</i>	<i>7</i>
4.3. <i>Aprender Mais Agora (A+A).....</i>	<i>12</i>
4.4. <i>Orientações curriculares para a Educação Pré-Escolar</i>	<i>16</i>
4.5. <i>Atividades de Enriquecimento Curricular</i>	<i>17</i>
4.6. <i>Matriz curricular.....</i>	<i>19</i>
4.6.1. <i>Matriz curricular do 1.º ciclo do ensino básico</i>	<i>19</i>
4.6.2. <i>Matriz curricular do 2.º ciclo do ensino básico geral.....</i>	<i>19</i>
4.6.3. <i>Matriz curricular do 3.º ciclo do ensino básico geral.....</i>	<i>20</i>
4.6.4. <i>Matriz curricular do ensino secundário dos cursos científico-humanísticos.....</i>	<i>21</i>
4.6.5. <i>Matriz curricular do ensino secundário dos cursos profissionais.....</i>	<i>22</i>
4.6.6. <i>Matriz curricular da Educação e Formação de Adultos</i>	<i>23</i>
5. Critérios de constituição de turmas.....	35
6. Interação com Projeto Curricular de Turma /Grupo.....	39
7. Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.....	40
8. Projetos	42
9. Plano de Ação de Desenvolvimento Digital da Escola.....	44
10. Bibliotecas Escolares.....	45
11. Referencial de Avaliação Pedagógica.....	46
12. Documentos curriculares e de apoio ao currículo.....	50
13. Considerações finais.....	52

1. Lista de abreviaturas

A+A: Aprender Mais Agora
ACC: Áreas de Competência-Chave
AEC: Atividades de Enriquecimento Curricular
AEGN: Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré
AIA: Acolhimento, Inclusão e Acompanhamento
AMJ: Assembleia Municipal Jovem
ATE: Apoio Tutorial Específico
BE: Biblioteca Escolar
CAA: Centro de Apoio à Aprendizagem
CAFAP: Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental
CB: Cambeia
CD: Competência Digital
CDT: Coordenação dos Diretores de Turma
CE: Cidadania e Empregabilidade
CeD: Cidadania e Desenvolvimento
CEB: Ciclo do Ensino Básico
CG: Conselho Geral
CH: Chave
CLC: Cultura, Língua e Comunicação
CMI: Câmara Municipal de Ílhavo
CP: Conselho Pedagógico
CPCJ: Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CPSA: Competências Pessoais, Sociais e de Aprendizagem
CT: Conselho de Turma
CV1: Cale de Vila 1
CV2: Cale de Vila 2
DC: Departamento Curricular
DE: Desporto Escolar
DT: Diretor de Turma
EBPFM: Escola Básica Professor Fernando Martins
EE: Encarregado de Educação
EFA: Educação e Formação de Adultos
EMAEI: Equipa de Apoio à Educação Inclusiva
FB: Farol da Barra
GAAP: Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família
IPSS: Instituições Particulares de Solidariedade Social

MCT: Matemática, Ciências e Tecnologias
MECI: Ministério da Educação, Ciência e Inovação
MV: Marinha Velha
OCEPE: Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar
PADDE: Plano de Ação de Desenvolvimento Digital da Escola
PAE: Plano de Ação estratégica
PASEO: Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
PCA: Projeto Curricular de Agrupamento
PCE: Plano Cultural de Escola
PCG: Projeto Curricular de Grupo
PCT: Projeto Curricular de Turma
PE: Projeto Educativo
PES: Projeto de Educação para a Saúde
PLA: Português Língua de Acolhimento
PLNM: Português Língua Não Materna
PRA: Portefólio Reflexivo de Aprendizagem
PT: Professor Titular
RBE: Rede de Bibliotecas Escolares
RBI: Rede de Bibliotecas de Ílhavo
RCC: Referencial de Competências-Chave
RVCC: Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Profissionais
RI: Regulamento Interno
SEMI: Serviços Educativos do Município de Ílhavo
SPO: Serviços de Psicologia e Orientação
TIC: Tecnologias de Informação e Comunicação
UFCD: Unidades de Formação de Curta Duração

2. Introdução

O Projeto Curricular do Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré (AEGN) é um instrumento que consagra orientações em diferentes vertentes da vida da Escola e os compromissos entre os diferentes agentes intervenientes no processo do ensino e aprendizagem. Antecipa um caminho que, percorrido, conduz a uma realidade escolar como espaço singular de educação para a cidadania onde se integram aprendizagens diversificadas, competências, capacidades, atitudes e valores.

O AEGN norteia as suas opções e ações curriculares enraizando-as nos princípios e valores do nosso Projeto Educativo e na sua missão em garantir condições que visem o sucesso educativo e a inclusão, preparando os alunos para o prosseguimento de estudos, para as ofertas formativas profissionalmente qualificantes, para a integração na vida ativa e para que venham a ser cidadãos e cidadãs do país e do mundo.

Deste Projeto Curricular de Agrupamento constam, no âmbito da oferta educativa e formativa, as opções curriculares específicas desta realidade escolar, o Plano de Ação Estratégica (PAE) complementado com as orientações para a preparação do ano letivo 24_25 e com o documento «Aprender Mais Agora | Recuperar e melhorar a Aprendizagem, emanados do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) as matrizes curriculares, potenciadas no desenvolvimento de projetos que abarcam diferentes áreas do saber, sustentadas e articuladas nos valores e princípios de cidadania e na utilização diária do digital nas práticas de ensino e necessárias à aprendizagem, envolvendo os(as) alunos(as) e restante comunidade educativa, num processo de desenvolvimento de capacitação digital continua.

O Referencial de Avaliação Pedagógica, comum a todo o AEGN e parte integrante deste Projeto Curricular do Agrupamento, reflete os princípios nos quais assentam os processos de avaliação pedagógica dos(as) alunos(as).

Com a continua chegada de alunos que não têm o Português como língua materna, ou que tendo, necessitem de aprender/aprofundar as bases da língua, estão delineadas ações que possibilitem a imersão intensiva num grupo de aprendizagem das estruturas básicas da língua, abrindo caminho para uma rápida inclusão destes discentes. Como tal, torna-se imperativo continuar a fazer da diversidade cultural um fator de coesão, de integração e inclusão.

O nosso Plano Cultural de Escola, que abrange a diversidade cultural e a inclusão na escola, ao reconhecer e valorizar a riqueza das culturas dos alunos, professores e funcionários da escola e o conhecimento do património cultural da comunidade em que a escola está inserida, contempla linhas de intervenção integrando a escola e a comunidade neste projeto, no qual todos estamos envolvidos.

3. Oferta educativa e formativa

A oferta educativa do AEGN abrange destinatários muito variados e está organizada em quatro áreas distintas:

- Educação Pré-Escola e Ensino Básico
- Ensino Secundário | Cursos Científico-humanísticos
- Ensino Secundário | Cursos Profissionais
- Qualificação de Adultos

Pré-Escolar

Pré-Escolar

1.º Ciclo do Ensino Básico

2.º Ciclo do Ensino Básico

3.º Ciclo do Ensino Básico

ENSINO SECUNDÁRIO

CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

Ciências e Tecnologias

Línguas e Humanidades

Ciências Socioeconómicas

Artes Visuais

CURSOS PROFISSIONAIS

Técnico(a) de Eletrónica, Automação e Computadores

Técnico(a) de Restaurante/ Bar

Técnico(a) de Programador de Informática

Técnico de Comunicação e Serviço Digital

Técnico(a) de Receção

QUALIFICAÇÃO DE ADULTOS

Centro Qualifica

EFA Escolar

RVCC

Formações Modulares

Português Língua de Acolhimento

4. Oferta curricular

4.1. Opções de oferta curricular

O AEGN continua a afirmar-se como um agrupamento dinâmico, sólido e organizado em função da formação integral dos(as) alunos(as), bem como um espaço de inclusão e de cidadania ativa, integrando nas suas opções e ações estratégicas diferentes e abrangentes áreas do conhecimento e potenciando o crescimento pessoal e intelectual dos alunos e das alunas.

Após a apropriação curricular, sustentada pelos documentos legais e de apoio à educação inclusiva, são tomadas opções para que todos(as) e cada um(a) dos alunos e das alunas adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes, a fim de alcançarem as competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), concluindo com êxito a sua escolaridade. A organização das opções e das ações estratégicas apresenta-se como o resultado do trabalho colaborativo das diferentes estruturas do agrupamento.

O AEGN adota a abordagem multinível, opção metodológica que permite o acesso ao currículo, ajustada às potencialidades e dificuldades dos alunos e das alunas, com recurso a diferentes níveis de intervenção, através de medidas universais, que constituem respostas educativas a mobilizar para todos(as) os(as) alunos(as); medidas seletivas, que visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais e medidas adicionais, que visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem. O desenho universal para a aprendizagem (DUA), abordagem curricular que assenta num planeamento intencional, proativo, personalizado e flexível das práticas pedagógicas, é considerado na diversidade de alunos e alunas em sala de aula, permitindo oferecer oportunidades e alternativas para todos(as) em termos de métodos, materiais, ferramentas, suporte e formas de avaliação, sem alterar o nível de desafio e mantendo elevadas as expectativas de aprendizagem.

Acreditando que não é sobrecarregando mais o currículo dos(as) alunos(as) que se recuperam aprendizagens, *'não dar mais, mas oferecer diferente'*, a pedagogia diferenciada, a implementação de metodologias ativas com envolvimento de todos(as) e o desenvolvimento dos princípios do rigor e responsabilidade são ações fundamentais no processo de ensino e de aprendizagem.

Na concretização destas opções, privilegiando sempre dinâmicas de trabalho pedagógico, intervêm:

1. Educadores(as) de Infância
2. Professores(as) titulares de turma e o conselho de docentes, no 1.º ciclo do ensino básico;
3. O conselho de turma no 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário dos cursos científico-humanísticos e dos cursos profissionais/equipas educativas;
4. Conselho de Diretores de Turma.

São opções curriculares no AEGN:

- ✓ Na transição para o 3.º CEB é dada prioridade à preferência pela opção de Língua Estrangeira na constituição de turmas:
 - a) as opções de Língua Estrangeira II no 7.º ano são: Francês e Espanhol.
- ✓ No 3.º CEB são oferecidas as seguintes disciplinas de Complemento à Educação Artística

7.º ano: Educação Tecnológica

8.º ano: Educação Musical

9.º ano: Oficina de Teatro

- ✓ No ensino secundário, as opções com funcionamento estão condicionadas pela existência do número de alunos(as) estipulados por lei.

4.2. Plano de Ação Estratégica

Enquadramento

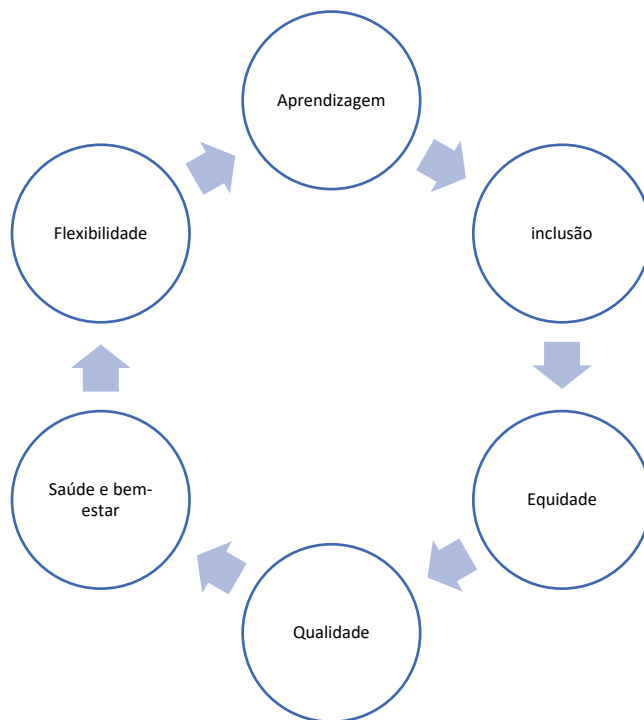
No final do ano letivo 2023_2024 foi realizada uma avaliação, num trabalho articulado das diferentes estruturas do agrupamento, que teve como base uma análise e reflexão de todo o trabalho desenvolvido, com objetivo de promover e regular o progresso das aprendizagens e dos resultados das crianças e dos alunos, identificando pontos fortes e áreas prioritárias para a melhoria do caminho pedagógico a desenvolver no AEGN, no compromisso e corresponsabilização de todos na dinamização, participação e apresentação de sugestões e propostas, num processo construtivo de crescimento e desenvolvimento. O resultado deste trabalho colaborativo constituiu a base de organização das opções e das ações estratégicas para o ano letivo 2024/2025.

O documento disponibilizado pelo MECI para a preparação deste ano letivo esteve na base de toda a organização de todo o processo educativo, bem como a análise e reflexão dos Departamentos Curriculares do documento Aprender Mais Agora | Recuperar e Melhorar a Aprendizagem e respetivas propostas que fazem parte deste PCA.

Princípios

A elaboração do Plano de Ação Estratégica do AEGN prioriza a melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos, de modo a garantir que todos adquirem os conhecimentos e desenvolvem as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no PASEO, bem como a recuperação de aprendizagens em domínios e áreas identificadas como prioritárias.

Tem por base prioritariamente os seguintes princípios:



Base do Plano de Ação Estratégica

- Definição de procedimentos que potenciem o trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento e realização conjunta das atividades letivas, bem como na avaliação do ensino e das aprendizagens
- Implementação de momentos específicos de partilha e reflexão sobre as práticas pedagógicas e de interligação entre os diferentes níveis de educação e ensino
- Atuação preventiva que permita antecipar fatores/preditores de insucesso e abandono escolar
- Implementação de medidas que garantam uma educação inclusiva, que responda às potencialidades, expectativas e necessidades de cada aluno
- Promoção da inovação e da diversificação de metodologias de ensino e aprendizagem
- Identificação atempada de dificuldades de integração e de aprendizagem dos alunos
- Promoção do acompanhamento próximo dos alunos que em cada turma manifestem dificuldades de integração
- Envolvimento da família na vida escolar dos seus educandos
- Articulação entre Escola/Comunidade

AÇÕES ESTRATÉGICAS

Consideram-se nestas ações estratégicas os **resultados**, com vista ao sucesso e equidade, e a **prestação do serviço educativo**, que se pretende de qualidade, inclusivo e diferenciador.

RESULTADOS

RESULTADOS ACADÉMICOS

- Envolvimento dos alunos na proposta de atividades e concretização das mesmas
- Desenvolvimento e acompanhamento do programa de mentoria «Crescer Juntos» e sua valorização por todos os intervenientes
- Reforço de práticas de pedagogia diferenciada e práticas de escola inclusiva
- Reforço de metodologias que visem o desenvolvimento da capacidade de comunicação oral e escrita
- Valorização da componente experimental das ciências desde os anos iniciais de ciclo
- Reforçar o *feedback* de qualidade;

RESULTADOS SOCIAIS

- Promoção de atividades de desenvolvimento de competências sociais e emocionais dos alunos
- Desenvolvimento de atividades de relaxamento como promoção da autorregulação comportamental, para alunos com necessidades específicas
- Recurso à música como estratégia facilitadora do processo de aprendizagem e de construção psicocognitiva da ação pedagógica dos alunos com necessidades específicas
- Elaboração de códigos de conduta pelos alunos e alunas de forma a corresponsabilizá-los(as)
- Promoção da parentalidade positiva junto dos Pais/EE dos alunos do AEGN
- Ações de desenvolvimento de carreira no âmbito de orientação escolar e profissional
- Promoção de ações para desenvolvimento de bem-estar de professores e assistentes operacionais, pelo SPO/GAAF
- Concretização das Assembleias de Turma e Assembleias de Delegados e Subdelegados de Turma, com base nas temáticas propostas pelos alunos e CT/PT
- Envolvimento dos alunos em projetos de diversas áreas do saber
- Apoio à Associação de Estudantes

RECONHECIMENTO DA COMUNIDADE

- Reforçar parcerias com IPSS, CAFAP, CPCJ, EMACE, Intervenção Precoce
- Ação de sensibilização/informação sobre PHDA e PEA, dinamizada pela Equipa de Pedopsiquiatria do Hospital de Aveiro
- Valorização/rentabilização dos Serviços Educativos do Município de Ílhavo (SEMI)
- Reforçar as parcerias e potenciar as já existentes
- Valorização do comportamento meritório

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO

PLANEAMENTO E ARTICULAÇÃO

- Articulação da EMAEI com DT/PT/Educadores no âmbito do desenvolvimento de aprendizagens e competências das crianças e alunos e no seu acompanhamento
- Articulação dos docentes das disciplinas com os de educação especial e de CAA na planificação e desenvolvimento de atividades específicas
- Articulação interciclos
- Articulação entre a Educação Pré-Escolar e o 1.º CEB: valorização da articulação da prática pedagógica do(a) educador(a) de infância com o(a) professor(a) do 1.º CEB, nomeadamente do 1.º ano, quando a criança ingressa neste grau de ensino. Assim, cabe aos(às) educadores(as) de infância e aos(às) professores(as) do 1.º ano a atitude de sequencialidade/aferência harmonizadora dos princípios e da visão inerentes à ação educativa, bem como dos valores e das áreas de competências a desenvolver nas práticas de interação pedagógica entre o grupo de alunos (as) da educação pré-escolar e os(as) alunos(as) do 1.º ano
- Valorização da articulação da prática pedagógica dos professores(as) titulares do 4.º ano do ano letivo anterior e os(as) diretores(as) de turma do 5.º ano, relativamente a fragilidades e potencialidades dos alunos e das alunas
- Ida dos alunos do 4.º ano à Escola Básica Professor Fernando Martins nas atividades da Escola em Movimento
- Valorização da articulação da prática pedagógica dos (as) diretores(as) de turma do 6.º ano do ano letivo anterior e os(as) diretores(as) de turma do 7.º ano, relativamente a fragilidades e potencialidades dos alunos e das alunas
- Valorização da articulação pedagógica entre DT do 9.º ano e DT do 10.º ano de alunos com necessidades específicas
- Trabalho colaborativo e de articulação do CT
- Promoção de momentos de partilha de experiências e motivação dos alunos (com convidados de várias áreas/ex-alunos) para diversos percursos, em articulação com o Qualifica e com os cursos profissionais
- Reforço da articulação do trabalho dos departamentos curriculares com as Bibliotecas Escolares
- Proporcionar, a partir da Biblioteca Escolar, experiências de formação para os(as) docentes no âmbito do trabalho em parceria e nos projetos em curso
- Contemplar uma hora de trabalho colaborativo para os projetos reunirem uma vez por semestre
- Contemplar dois tempos do trabalho colaborativo da primeira 4.ª feira do mês para trabalho conjunto dos professores da formação técnica dos cursos profissionais

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- Promoção da equidade e inclusão
- Reforço de práticas de escola inclusiva

- Valência de Ensino Estruturado na Escola Básica de Cambeia, para dar continuidade à intervenção face à necessidade de apoiar alunos(as) com perturbação do espectro do autismo, os(as) quais podem dispor de mais recursos, pessoal especializado, terapeutas e metodologias adaptadas às suas necessidades
- Valorização do CAA enquanto estrutura de apoio, agregadora dos recursos humanos e materiais com respostas educativas de inclusão
- Leituras de provas para alunos com a medida no seu RTP ou com diagnóstico de dislexia comprovado. Situações específicas (ex. quadro complexo de espectro do autismo) devem ser analisadas com a EMAEI
- Apoio Tutorial Específico
- Tutorias
- Mentorias
- Visitas de estudo
- Incrementação de práticas sustentadas pelo referencial teórico do projeto de monitorização, acompanhamento e investigação em avaliação
- Implementação de um programa de desenvolvimentos de competências em literacia da informação nos diferentes níveis de ensino, em articulação com as Bibliotecas Escolares e seguindo o Referencial Aprender com a Biblioteca Escolar da Rede de Bibliotecas Escolares
- Reforço de estratégias de atividades de apoio no 1.º CEB
- Desenvolvimento de atividades de programação no 1.º ciclo com apoio dos docentes de Informática
- Reforço da componente experimental do ensino das ciências, desde a Educação Pré-escolar, e rentabilização do equipamento Municipal “Estaleiro- Estação Científica de Ílhavo (ECI)”
- Nos termos do Programa Educativo Individual implementar coadjuvações em sala de aula para alunos(as) com medidas adicionais
- Coadjuvação a Educação Física no 1.º CEB em parceria com o Município
- Música e natação promovida pelo Município, para a Educação Pré-Escolar
- Apoio ao estudo no 2.º CEB
- Desdobramento de um tempo nas línguas estrangeiras no sétimo ano de escolaridade
- Um tempo de coadjuvação a Ciências Naturais e Físico-Química nas turmas do 3.º CEB que não desdobrem
- Um tempo de coadjuvação a Português e Matemática no sétimo ano de escolaridade para permitir um trabalho mais individualizado com grupos de alunos(as) com aprendizagens mais desfasadas
- Salas de estudo específicas no nono ano, décimo primeiro e décimo segundo anos de escolaridade nas disciplinas sujeitas a exame nacional
- Projeto de acolhimento, inclusão e acompanhamento dos(as) alunos(as) estrangeiros(as)
- Desenvolvimento de projetos com abrangência em diversas áreas do saber, bem como a associação às disciplinas do currículo projetos de âmbito nacional/ internacional
- Projeto de Educação para a Cidadania na Escola
- Promoção de formação no âmbito da educação inclusiva
- Currículo PLNM

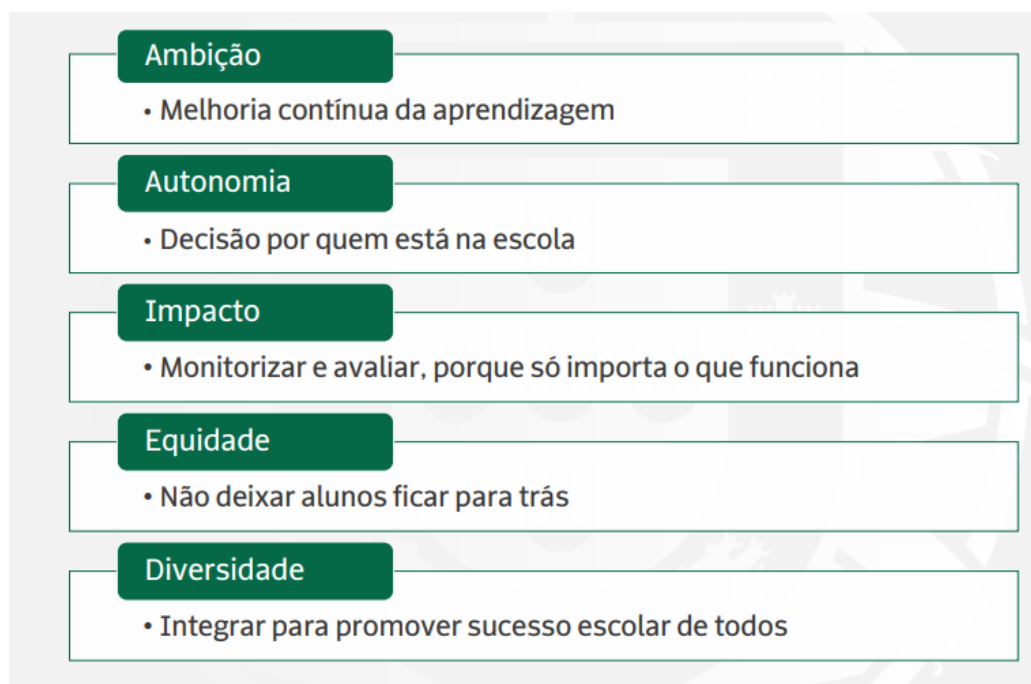
- Potenciar e rentabilizar de forma eficaz os recursos
- Cultura de exigência: importância da conjugação da exigência do professor com a responsabilidade e o esforço do aluno
- Converter tempos de CAA para criação de materiais pedagógicos ajustados aos alunos e em complementaridade ao trabalho desenvolvido em turma.

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ENSINO E DAS APRENDIZAGENS

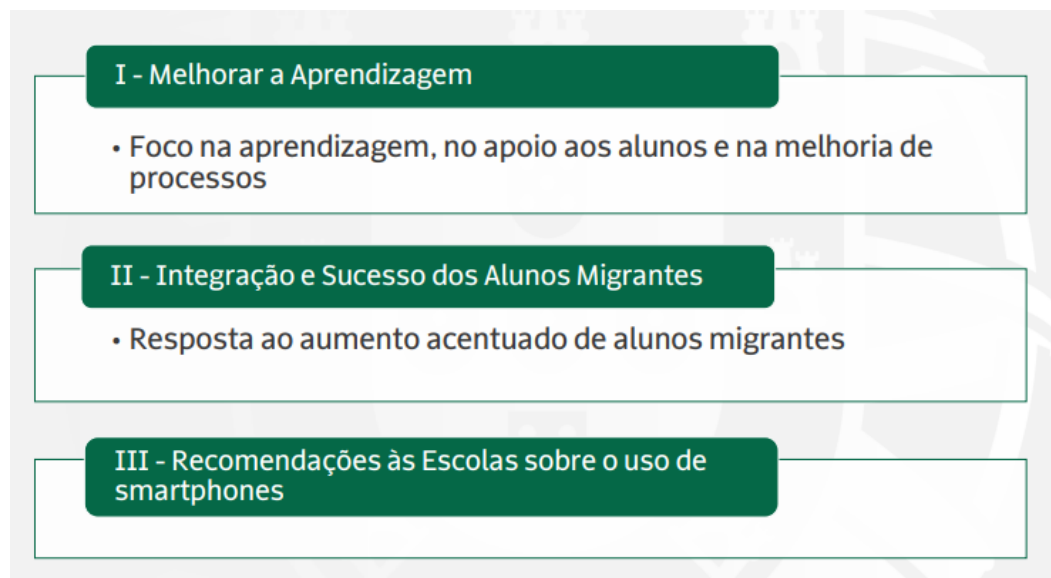
- Incrementação de práticas do referencial de avaliação pedagógica do AEGN
- Avaliação das medidas de suporte à aprendizagem
- Acompanhamento e monitorização da aplicação das medidas de suporte à aprendizagem.
- Participação dos alunos nos processos de avaliação
- Hora semanal do(a) Diretor(a) de Turma com a turma nos 2.º e 3.º CEB
- Reforço dos momentos de autoavaliação
- Reforço da implementação de atividades de trabalho autónomo orientado, individual ou em grupo, como estratégia potenciadora do *feedback*, da autorregulação, da autonomia e responsabilidade
- Promover formas de autoavaliação e reflexão do trabalho desenvolvido para os projetos/clubes

4.3. APRENDER MAIS AGORA (A+A)

Princípios



Estratégia



I. Melhorar a aprendizagem

Começar aos 0 anos

- Promover o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças e o seu bem-estar;
- Construir e gerir o currículo, criando oportunidades para a realização de aprendizagens significativas e globalizantes, planeadas e avaliadas com a participação das crianças
- Envolvimento das famílias no processo educativo das crianças

Apostar na leitura nos primeiros anos de escolaridade

- Rastreio universal: articulação entre a Educação Pré-Escolar com o rastreio a efetuar no 1.º ano, para verificar se as dificuldades identificadas no pré-escolar se verificam ainda no 1.º ano, no sentido de verificar a necessidade de uma intervenção (em articulação com a EMAEI e docentes de Educação Especial com os (as) educadores (as) e os (as) docentes do 1.º ano.
- Soletração: Atividades e concursos de soletração no 1.º CEB, 2.º CEB e 3.º CEB (a dinamizar pela EMAEI e docentes de Educação Especial), enquanto parte essencial do processo de desenvolvimento da linguagem e alfabetização dos alunos, para se tornarem leitores proficientes e comunicadores eficazes. Soletrar desempenha um papel na identificação precoce de possíveis dificuldades de aprendizagem relacionadas com a linguagem, permitindo intervenções precoces.
- Considerar, no 1.º CEB, atividades relacionadas com desafios, jogos, enigmas, charadas no âmbito da área de Matemática, para desenvolvimento do raciocínio, comunicação matemática e cooperação.
- Reforço de metodologias que permitam desenvolver a leitura, a pesquisa e a seleção de informação adequada e pertinente.
- 10 Minutos a Ler: A atividade surgiu como proposta do Plano Nacional de Leitura, como medida de incentivo

e desenvolvimento do gosto pela leitura e apoio ao combate dos problemas de literacia, identificados nos jovens em idade escolar, impossíveis de ultrapassar sem competências leituras adequadas. O objetivo é introduzir nos momentos formais de trabalho curricular, momentos de leitura descontraída e de lazer, ligada ao gosto e capacidades de cada aluno. Vem sendo alargada progressivamente e está a abranger todas as turmas do agrupamento, do 3.º ao 9.º ano de escolaridade.

Atuar antes do insucesso acontecer

- Promoção da equidade e inclusão
- Reforço de práticas de escola inclusiva
- Consolidação e recuperação das aprendizagens de forma o mais consistente possível para não perpetuar dificuldades
- Apoio Tutorial Específico: De acordo com o Despacho Normativo nº 10-B/2018, o AEGN implementa a medida de promoção do sucesso escolar, Apoio Tutorial Específico, para fazer o acompanhamento de forma particular do processo educativo de um grupo de alunos. Pretende-se, assim, fomentar o desenvolvimento integral da criança/jovem, potencializando o seu sucesso educativo. Tem como objetivos principais promover o exercício da cidadania; melhorar os resultados escolares e prevenir o abandono, o absentismo e a indisciplina.
- Tutorias de caráter preventivo e remediativo: têm como objetivo promover a autonomia/iniciativa dos alunos; melhorar o comportamento na sala de aula; melhorar os resultados escolares; prevenir o abandono, absentismo e indisciplina.
- Mentorias: Projeto que tem como objetivos principais estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos; promover nos alunos o desenvolvimento da confiança e resiliência com vista a uma adequada autodeterminação; capacitar os alunos ao nível socio emocional e instrumental; promover o sucesso educativo e a inclusão e potenciar o desenvolvimento de uma cultura baseada nos valores da solidariedade, da cooperação, do altruísmo, da entreajuda entre pares e da responsabilidade.

Focar a avaliação pedagógica na aprendizagem

- Avaliação formativa: Esta é a principal modalidade de avaliação pedagógica, orientada para ajudar os(as) alunos(as) a aprender.
- Avaliação sumativa: Esta modalidade de avaliação pedagógica permite fazer uma súmula do que foi aprendido.
- As aprendizagens a desenvolver por todos(as) os(as) alunos(as) do AEGN enquadram-se no domínio transversal dos conteúdos de natureza atitudinal, conceptual e procedimental.
- Estão definidos no nosso referencial de avaliação os critérios transversais de avaliação que se aplicam a todas as atividades, disciplinas, áreas disciplinares e níveis de ensino, permitindo distinguir a qualidade dos desempenhos dos(as) alunos(as).

Impulsionar o estudo autónomo

- Disponibilizar estratégias para estudo e trabalho autónomo aos alunos.
- Potenciar o estudo em casa @apoia junto dos alunos
- O envolvimento dos(as) alunos(as) no seu processo de aprendizagem exige o desenvolvimento de competências de autorregulação. Nesse sentido importa desenvolver tarefas regulares de reflexão, de autoavaliação e de apreciação de desempenhos interpares e realizar atividades de auto e heteroavaliação reportadas a critérios e a descritores de desempenho.

Monitorizar e prevenir o abandono escolar precoce

- Maior responsabilização de alunos e EE face ao estudo e resultados escolares, ao comportamento e à assiduidade.
- Promoção da parentalidade positiva junto dos Pais/EE dos alunos do AEGN
- Ações de desenvolvimento de carreira no âmbito de orientação escolar e profissional
- Desenvolvimento de competências socio emocionais pelo(s) SPO/GAAF
- Apoio e acompanhamento psicossocial aos alunos e às famílias pelo GAAF
- Mediação da relação escola-família, promovendo a sua aproximação, comunicação e interação pelo GAAF
- Reforçar parecerias com CAFAP e CPCJ.

II. Integração e Sucesso dos Alunos Migrantes

- PLNM: É a oferta da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM) e ou de medidas específicas de apoio no ensino básico - 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico -, nos cursos científico-humanísticos e nos cursos artísticos especializados do ensino secundário, bem como nos cursos profissionais de nível secundário de dupla certificação, escolar e profissional.
- Projeto AIA: Este projeto visa o envolvimento de toda a comunidade educativa na transformação da escola, assumindo a diversidade intercultural como fonte de aprendizagem e de desenvolvimento pessoal e coletivo. Uma escola que educa para a diversidade é, na realidade, uma escola que está a cumprir a sua função de melhorar a vida dos seus alunos, tendo como pilares fundamentais o respeito pelo outro, a tolerância, a igualdade de oportunidades, a liberdade individual, aceitando a diferença sem preconceitos, nem estigmas. É o que nos distingue que torna uma comunidade mais rica.

Acolhimento e Inclusão dos alunos estrangeiros

O acolhimento e a inclusão dos alunos estrangeiros e das suas famílias, chegados ao AEGN, estarão a cargo de uma equipa multifuncional que os orientará para uma adequada integração/vivência na comunidade educativa e local.

Competências da equipa multifuncional

- Assistente administrativo – procede à matrícula do aluno e encaminha o seu processo para a Direção.

- Diretor de Turma / Professor Titular / Educador de Infância – acolhe o aluno, integra-o na turma e na escola. Articula a implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão necessárias para ultrapassar as dificuldades inerentes à barreira linguística e cultural do aluno. Incentiva-o à participação nas várias atividades/projetos existentes.
- Delegado/Subdelegado/Mentor – acolhe o colega, integra-o na turma e na escola. Incentiva-o à participação nas várias atividades/projetos existentes.
- Professor de Português – aplica o Teste de Proficiência Linguística, ou solicita a sua aplicação, junto do docente responsável para o efeito (Coordenador e/ou Subcoordenador do grupo disciplinar).
- Coordenador de Departamento – assegura que todos os procedimentos pedagógicos são implementados, de modo a minimizar os constrangimentos e fragilidades evidenciadas pelo aluno, decorrente da barreira linguística e cultural.
- SPO – acolhe o aluno e apoia-o, ao nível psicológico, na sua integração escolar; promove o processo de orientação escolar e profissional do aluno.
- GAAP – acolhe o aluno e a família, apoiando-os na integração na comunidade educativa e local.
- Assistente operacional – orienta o aluno nos diferentes espaços escolares.
- EMAEI – analisa, acompanha e monitoriza o processo educativo do aluno, assegurando que as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão são implementadas.

III. Utilização de *smartphones*

1.º CEB e 2.º CEB: Proibição de uso de telemóvel em recinto escolar, até ao 2.º CEB. Esta medida foi fundamentada no ano letivo anterior, pela falta de socialização, aumento de situações de indisciplina e falta de autonomia na resolução de situações do dia a dia dos alunos.

A continuidade desta medida neste ano letivo foi fundamentada pela maior interação entre os alunos na ocupação dos tempos livres nos intervalos e tempos livres na escola.

4.4. Orientações curriculares para a Educação Pré-Escolar

A Educação Pré-Escolar rege-se pelas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar que se baseiam nos objetivos globais pedagógicos definidos pela referida lei e destinam-se a apoiar a construção e gestão do currículo no jardim de infância, da responsabilidade de cada educador(a), em colaboração com a equipa educativa do agrupamento. As Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (OCEPE), homologadas pelo Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho, são o documento legal para o/a educador/a de infância construir e gerir o currículo na rede nacional de educação pré-escolar. Pretende-se, também, que as competências e os valores indicados no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória sejam alcançados por todos e desenvolvidos desde a educação pré-escolar até ao ensino

secundário, permitindo a cada criança progredir com vista ao seu sucesso educativo, de acordo com os princípios da educação inclusiva preconizados na Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro (primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho).

Componente letiva:

Esta componente é da responsabilidade do/da educador/a, a quem compete:

- a) promover o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças e o seu bem-estar;
- b) construir e gerir o currículo, criando oportunidades para a realização de aprendizagens significativas e globalizantes, planeadas e avaliadas com a participação das crianças;
- c) envolver as equipas educativas, as famílias e a comunidade na ação educativa.

Desenvolvimento do Currículo

A construção, a gestão e o desenvolvimento do currículo na educação pré-escolar são da responsabilidade do/a educador/a de infância, que concretiza a atividade letiva, intencionalmente planeada, desenvolvida e avaliada, sendo a sua ação orientada pelo disposto nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (OCEPE). Nas OCEPE está estabelecido que o currículo na educação pré-escolar se refere “ao conjunto das interações, experiências, atividades, rotinas e acontecimentos planeados e não planeados que ocorrem num ambiente educativo inclusivo, organizado para promover o bem-estar, o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças.”

Constituem a chave para a compreensão e a operacionalização do currículo na educação de infância. Estes fundamentos estão interligados entre si e correspondem a uma determinada perspetiva de como as crianças aprendem e se desenvolvem tendo como suporte a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e os seus direitos enquanto cidadã: direito à educação, a brincar, a ser ouvida e a que a sua opinião seja tida em conta, e a participar na vida cultural e artística.

Componente de Apoio à Família

Na componente de apoio à família, o jardim de infância assegura o acompanhamento das crianças antes e/ou depois das cinco horas letivas, nas atividades de animação, durante o almoço, o repouso e nos períodos de interrupção letiva, de acordo com o calendário escolar anual.

4.5. Atividades de Enriquecimento Curricular

As atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico são promovidas pelo Município de Ílhavo. Estas atividades decorrem das 16 horas até às 17 horas num tempo diário.

São áreas a implementar pela entidade promotora, com reporte aos(as) encarregados(as) de educação de uma apreciação descritiva no final de cada semestre.

Oferta AEC 2024/2025

Na tabela seguinte observa-se a distribuição das AEC por ano de escolaridade.

AEC 2024/25			
1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
+DESPORTO (2x)	+DESPORTO (2x)	+DESPORTO (2x)	+DESPORTO (2x)
+BRINCArte	+BRINCArte	+BRINCArte (2x)	+BRINCArte
+ CIÊNCIA (2x)	+ CIÊNCIA (2x)	+MÚSICA	+MÚSICA (2x)

+ DESPORTO

+ CIÊNCIA

+BRINCArte

(2x) – indicação que a atividade será dinamizada duas vezes por semana

4.6. Matriz curricular

4.6.1. Matriz curricular do 1.º ciclo do ensino básico

Componentes do Currículo	Área de integração Curricular Transversal	1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português	Cidadania e Desenvolvimento TIC	6 h 30 min	6 h 30 min
Matemática		7	7
Estudo do Meio		3	3
Ed. Artística _Ed. Física		4	2
APE		1	1
Oferta complementar (<i>DigitAll</i>)		1	1
Inglês		-	2
EMR		1	1
Intervalo		2 h 30 min	2 h 30 min

4.6.2. Matriz curricular do 2.º ciclo do ensino básico geral

	Carga horária semanal (a) (minutos)		
Componentes do currículo (b)	5.º ano	6.º ano	Total de ciclo
Línguas e Estudos Sociais			
Português	200	200	1050
Inglês	150	150	
História e Geografia de Portugal	150	150	
Cidadania e Desenvolvimento	25*	25*	
Subtotal	525	525	
Matemática e Ciências			
Matemática	200	200	700
Ciências Naturais	150	150	
Subtotal	350	350	
Educação Artística e Tecnológica			
Educação Visual	100	100	650
Educação Tecnológica	100	100	
Educação Musical	100	100	
Tecnologias de Informação e Comunicação	25*	25*	
Subtotal	325	325	
Educação Física	150	150	300
Educação Moral e Religiosa (c)	c)	c)	
Total	1350	1350	2700
Oferta Complementar (d)	-	-	-
Apoio ao Estudo (e)	100	100	200
Complemento à Educação Artística (f)	0	0	0

* Disciplinas semestrais: 50 minutos de cada disciplina por semestre.

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018.

(c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola: 50 minutos.

(d) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m). Não atribuída, dado que a Escola Básica tem vários projetos nesta área.

(e) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência. No 2.º CEB, um tempo na área das ciências e outro tempo na área das línguas.

(f) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto de horas de crédito.

4.6.3. Matriz curricular do 3.º ciclo do ensino básico geral

Componentes do currículo (b)	Carga horária semanal (a) (minutos)			
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total de ciclo
Línguas e Línguas Estrangeiras				
Português	200	200	200	600
Inglês	150	100	150	750
Língua Estrangeira II	100	150	100	
Subtotal	450	450	450	
Ciências Sociais e Humanas				
História	125	100	100	725
Geografia	125	100	100	
Cidadania e Desenvolvimento	25*	25*	25*	
Subtotal	275	225	225	
Matemática e Ciências Físico-Naturais				
Matemática	200	200	200	600
Ciências Naturais	125	150	150	850
Físico-Química	125	150	150	
Subtotal	450	500	500	
Educação Artística e Tecnológica				
Educação Visual	100	100	100	525
Complemento à Educação Artística (c)	25*	50	50	
Tecnologias de Informação e Comunicação	50	25*	25*	
Subtotal	175	175	175	
Educação Física	150	150	150	450
Educação Moral e Religiosa (d)	d)	d)	d)	
Total	1500	1500	1500	4500
Oferta Complementar (e)	0	0	0	

* Disciplinas semestrais: 50 minutos de cada disciplina por semestre: 7.º Ano: CD/CEA; 8.º ano: CD/TIC; 9.º ano: CD/TIC.

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral ou semestral, ou outra, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei 55/2018.

(c) Oferta de Educação Tecnológica e ou de outra na área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis. 7.º ano: Educação Tecnológica; 8.º ano: Educação Musical e 9.º ano: Oficina de Teatro.

(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos. 50 minutos.

(e) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, com recurso ao conjunto de horas de crédito. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

Os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico dos **cursos artísticos especializados** têm por referência a matriz-curricular-base (à exceção de Educação Tecnológica, Educação Musical e TIC, no 2.º CEB e Complemento à Educação Artística e TIC, no 3.º CEB) e integram a sua formação artística especializada.

4.6.4. Matriz curricular do ensino secundário dos cursos científico-humanísticos

Curso científico-humanísticos: Ciências e Tecnologias				
Componentes de currículo (b)		Carga horária semanal (a) (minutos) CT		
		10.º ano	11.º ano	12.º ano
Geral	Cidadania e Desenvolvimento (k)			
Português		200	200	250
Língua Estrangeira I, II ou III (c)		150	150	-
Filosofia		150	150	-
Educação Física		150	150	150
Específica				
Trienal		300	300	350
Opções (d)				
Bienal 1		350	350	-
Bienal 2		350	350	-
Opções (e)				
Anual 1				150
Opções (f)				
Anual 2 (g)				150
Educação Moral e Religiosa (h)				
Total (i) (j)		1650	1650	1050

Cursos científico-humanísticos: Ciências socioeconómicas, Línguas e Humanidades e Artes Visuais				
Geral	Cidadania e Desenvolvimento (k)			
Português		200	200	250
Língua Estrangeira I, II ou III (c)		150	150	-
Filosofia		150	150	-
Educação Física		150	150	150
Específica				
Trienal		300	300	350
Opções (d)				
Bienal 1		300	300	-
Bienal 2		300	300	-
Opções (e)				
Anual 1				150
Opções (f)				
Anual 2 (g)				150
Educação Moral e Religiosa (h)				
Total (i) (j)		1550	1550	1050

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de formação.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º, do Decreto-Lei 55/2018

(c) O(A) aluno(a) escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o(a) aluno(a) iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

- (d) O(A) aluno(a) escolhe duas disciplinas bienais.
 (e) e (f) O (A) aluno(a) escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (e).
 (g) Oferta dependente do projeto educativo da escola — conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.
 (h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.
 (i) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.
 (j) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranço.
 (k) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

4.6.5. Matriz curricular do ensino secundário dos cursos profissionais

Componentes de Formação		Disciplinas	Total de horas/ Ciclo de formação
Sociocultural	Cidadania e Desenvolvimento	Português	320
		Língua Estrangeira I, II ou III	220
		Área de Integração	220
		Tecnologia da Informação e da comunicação	100
		Educação Física	140
Científica		2 a 3 disciplinas	500
Tecnológica		3 a 4 disciplinas	1100-1225
		Formação em contexto de trabalho	600
EMR: oferta obrigatória e de frequência facultativa, com uma carga horária anual nunca inferior a 54 horas nos 3 anos do ciclo de formação.			
Carga Horária Total do Curso			3200-3325

4.6.6. Matriz curricular da Educação e Formação de Adultos

Referencial de Competências Chave - NS

DESENHO DO REFERENCIAL DE COMPETÊNCIAS-CHAVE
para a educação e formação de adultos - NÍVEL SECUNDÁRIO



Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências								
RCC Nível Secundário		Domínios de Referência			DR1	DR2	DR3	DR4
		Temas	Núcleos Geradores					
Cidadania e Profissionalidade		1-Direitos e Deveres		História de Vida / Portfólio Reflexivo de Aprendizagem (PRA)	Privado	Profissional	Institucional	Macroestrutural
		2-Complexidade e Mudança						
		3-Reflexividade e Pens. Crítico						
		4-Identidade e Alteridade						
		5-Convicção Firmeza Ética						
		6-Abertura Moral						
		7-Argumentação e Assertividade						
		8-Programação						
Cultura Língua e Comunicação		1-Equip. Sistemas Técnicos		História de Vida / Portfólio Reflexivo de Aprendizagem (PRA)	Privado	Profissional	Institucional	Macroestrutural
		2-Ambiente e Sustentabilidade						
		3-Saúde						
		4-Gestão e Economia						
		5-Tecnologias Inform. Comunicação						
		6-Urbanismo e Mobilidade						
		7-Saberes Fundamentais						
Sociedade Tecnologia e Ciência		1-Equip. Sistemas Técnicos		História de Vida / Portfólio Reflexivo de Aprendizagem (PRA)	Privado	Profissional	Institucional	Macroestrutural
		2-Ambiente e Sustentabilidade						
		3-Saúde						
		4-Gestão e Economia						
		5-Tecnologias Inform. Comunicação						
		6-Urbanismo e Mobilidade						
		7-Saberes Fundamentais						

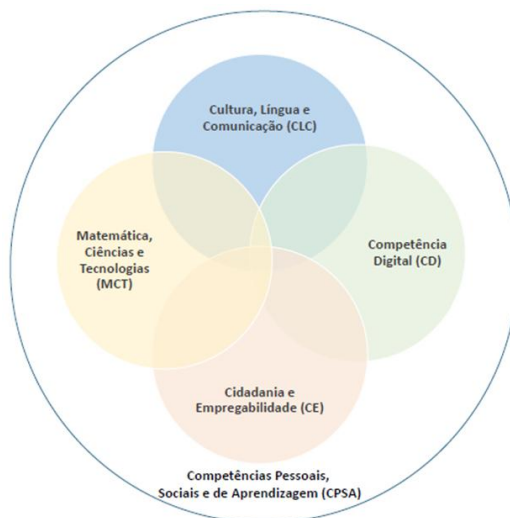
Educação e Formação de Adultos - Tipo A								
(acesso com o 9ºano)								
Tipo A - RCC Nível Secundário		Domínios de Referência		Horas	DR1	DR2	DR3	DR4
		Temas	Núcleos Geradores					
Cidadania e Profissionalidade		1-Direitos e Deveres		50	Privado	Profissional	Institucional	Macroestrutural
		2-Complexidade e Mudança		50				
		3-Reflexividade e Pens. Crítico		50				
		4-Identidade e Alteridade		50				
		5-Convicção Firmeza Ética		50				
		6-Abertura Moral		50				
		7-Argumentação e Assertividade		50				
		8-Programação		50				
Cultura Língua e Comunicação	Sociedade Tecnologia e Ciência	1-Equip. Sistemas Técnicos		2x50				
		2-Ambiente e Sustentabilidade		2x50				
		3-Saúde		2x50				
		4-Gestão e Economia		2x50				
		5-Tecnologias Inform. Comunicação		2x50				
		6-Urbanismo e Mobilidade		2x50				
		7-Saberes Fundamentais		2x50				
Total horas	1100	Portefólio Reflexivo Aprendizagem (PRA) horas						50

Educação e Formação de Adultos - Tipo B												
(acesso com o 10ºano)												
TIPO B - RCC Nível Secundário		Domínios de Referência		Horas	DR1	DR2	DR3	DR4				
		Temas	Núcleos Geradores									
Cidadania e Profissionalidade		1-Direitos e Deveres		50	Privado	Profissional	Institucional	Macroestrutural				
		4-Identidade e Alteridade		50								
		5-Convicção Firmeza Ética		50								
Cultura Língua e Comunicação	Sociedade Tecnologia e Ciência	5-Tecnologias Inform. Comunicação		2x50								
		6-Urbanismo e Mobilidade		2x50								
		7-Saberes Fundamentais		2x50								
Mais três UFCD opcionais que podem ser mobilizadas a partir das UFCD de uma língua estrangeira (caso o adulto não detenha as competências exigidas neste domínio) ou de qualquer uma das áreas de competências-chave.				150								
Total horas		600		Portefólio Reflexivo Aprendizagem (PRA) horas					25			

Educação e Formação de Adultos - Tipo C								
(acesso com o 11ºano)								
RCC Nível Secundário		Domínios de Referência		Horas	DR1	DR2	DR3	DR4
		Temas	Núcleos Geradores					
Cidadania e Profissionalidade		1-Direitos e Deveres		50	Privado	Profissional	Institucional	Macroestrutural
Cultura Língua e Comunicação	Sociedade Tecnologia e Ciência	7-Saberes Fundamentais		2x50				
Mais três UFCD opcionais que podem ser mobilizadas a partir das UFCD de uma língua estrangeira (caso o adulto não detenha as competências exigidas neste domínio) ou de qualquer uma das áreas de competências-chave.				150				
Total horas		300		Portefólio Reflexivo Aprendizagem (PRA) horas				15

Referencial de Competências Chave - NB (NOVO)

DESENHO DO REFERENCIAL DE COMPETÊNCIAS-CHAVE para a educação e formação de adultos - NÍVEL BÁSICO



Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências					
Áreas de Competência chave (ACC)	Domínio da ACC	UC	Carga Horária		
			B1	B2	B3
Cultura, Língua e Comunicação (CLC)	Oralidade	A	História de Vida	Portefólio Reflexivo de Aprendizagem (PRA)	
	Leitura	B			
	Escrita	C			
	Linguagem não verbal	D			
	Compreender e usar oralmente e por escrito expressões: familiares e quotidianas do universo pessoal; e frequentes relacionadas com a comunidade envolvente.	LE-B2			
	Compreender e usar oralmente e por escrito, frases e expressões frequentes relacionadas: com o mundo do trabalho; e com atividades de lazer.	LE-B3			
Competência Digital (CD)	Literacia da informação	A			
	Comunicação e cidadania	B			
	Criação de conteúdos	C			
	Segurança e Privacidade	D			
Matemática, Ciências e Tecnologias (MCT)	Cálculo	A			
	Resolução de problemas	B			
	Espaço, forma e medida	C			
	Tratamento de informação	D			
Cidadania e Empregabilidade (CE)	Cidadania em contexto pessoal e profissional	A			
	Cidadania no contexto da economia e das instituições	B			
	Trabalho, emprego, profissão e ALV	C			
	Saúde, ambiente e cultura	D			

Educação e Formação de Adultos - Tipo A						
Nível Básico	acesso com anos de escolaridade inferior a			4	6	9
Áreas de Competência chave (ACC)	Domínio da ACC	UC	Carga Horária			
			B1	B2	B3	
Cultura, Língua e Comunicação (CLC)	Oralidade	A	25	25	50	
	Leitura	B	25	25	50	
	Escrita	C	25	25	50	
	Linguagem não verbal	D	25	25	50	
	Compreender e usar oralmente e por escrito expressões: familiares e quotidianas do universo pessoal; e frequentes relacionadas com a comunidade envolvente.	LE		50	-	
	Compreender e usar oralmente e por escrito, frases e expressões frequentes relacionadas: com o mundo do trabalho; e com atividades de lazer.	LE	0	-	100	
Competência Digital (CD)	Literacia da informação	A	25	25	50	
	Comunicação e cidadania	B	25	25	50	
	Criação de conteúdos	C	25	25	50	
	Segurança e Privacidade	D	25	25	50	
Matemática, Ciências e Tecnologias (MCT)	Cálculo	A	25	25	50	
	Resolução de problemas	B	25	25	50	
	Espaço, forma e medida	C	25	25	50	
	Tratamento de informação	D	25	25	50	
Cidadania e Empregabilidade (CE)	Cidadania em contexto pessoal e profissional	A	25	25	50	
	Cidadania no contexto da economia e das instituições	B	25	25	50	
	Trabalho, emprego, profissão e ALV	C	25	25	50	
	Saúde, ambiente e cultura	D	25	25	50	
Total			400	450	900	
Competências Pessoais, Sociais e de Aprendizagem (CPSA) - horas			100			

Educação e Formação de Adultos - Tipo B						
Nível Básico	acesso com anos de escolaridade inferior a			6	8	
Áreas de Competência chave (ACC)	Domínio da ACC	UC	Carga Horária			
			B2		B3	
Cultura, Língua e Comunicação (CLC)	Oralidade	A	25	Realizar 225 horas 9 UC	50	Realizar 450 horas 9 UC
	Leitura	B	25		50	
	Escrita	C	25		50	
	Linguagem não verbal	D	25		50	
	Compreender e usar oralmente e por escrito expressões: familiares e quotidianas do universo pessoal; e frequentes relacionadas com a comunidade envolvente.	LE	50		-	
	Compreender e usar oralmente e por escrito, frases e expressões frequentes relacionadas: com o mundo do trabalho; e com atividades de lazer.	LE	-		100	
Competência Digital (CD)	Literacia da informação	A	25		50	
	Comunicação e cidadania	B	25		50	
	Criação de conteúdos	C	25		50	
	Segurança e Privacidade	D	25		50	
Matemática, Ciências e Tecnologias (MCT)	Cálculo	A	25		50	
	Resolução de problemas	B	25		50	
	Espaço, forma e medida	C	25		50	
	Tratamento de informação	D	25		50	
Cidadania e Empregabilidade (CE)	Cidadania em contexto pessoal e profissional	A	25		50	
	Cidadania no contexto da economia e das instituições	B	25		50	
	Trabalho, emprego, profissão e ALV	C	25		50	
	Saúde, ambiente e cultura	D	25		50	
Total			225		450	
Competências Pessoais, Sociais e de Aprendizagem (CPSA) - horas			50			

Educação e Formação de Adultos - Tipo C				
Nível Básico	acesso com anos de escolaridade inferior a			9
Áreas de Competência chave (ACC)	Domínio da ACC	UC	Carga Horária	
			B3	
Cultura, Língua e Comunicação (CLC)	Oralidade	A	50	Realizar 5 UC 250 horas
	Leitura	B	50	
	Escrita	C	50	
	Linguagem não verbal	D	50	
	Compreender e usar oralmente e por escrito, frases e expressões frequentes relacionadas: com o mundo do trabalho; e com atividades de lazer.	LE	100	
Competência Digital (CD)	Literacia da informação	A	50	
	Comunicação e cidadania	B	50	
	Criação de conteúdos	C	50	
	Segurança e Privacidade	D	50	
Matemática, Ciências e Tecnologias (MCT)	Cálculo	A	50	
	Resolução de problemas	B	50	
	Espaço, forma e medida	C	50	
	Tratamento de informação	D	50	
Cidadania e Empregabilidade (CE)	Cidadania em contexto pessoal e profissional	A	50	
	Cidadania no contexto da economia e das instituições	B	50	
	Trabalho, emprego, profissão e ALV	C	50	
	Saúde, ambiente e cultura	D	50	
Total			250	
Competências Pessoais, Sociais e de Aprendizagem (CPSA) - horas			50	

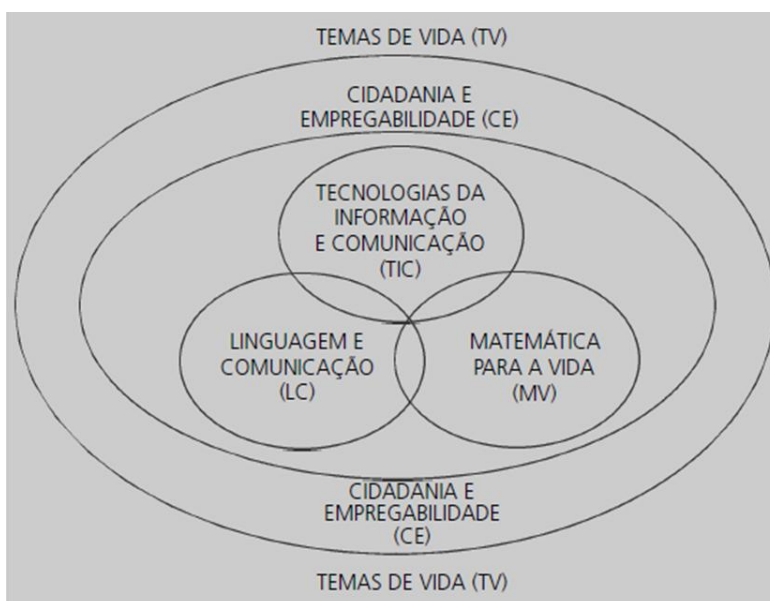
FORMAÇÃO MODULAR CERTIFICADA

As Formações Modulares Certificadas (**FMC**) são organizadas em Unidades de Formação de Curta Duração (**UFCD**) ou Unidades de Competência (**UC**) com o objetivo de **promover o acesso a qualificações, através de percursos flexíveis**, modularizados e capitalizáveis, tendo por base os referenciais de competências e de formação associados às **qualificações que integram o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)** (Portaria n.º 66/2022, de 1 de fevereiro).

As **FMC** podem ter uma carga horária variável, tendo cada Unidade de Formação de Curta Duração ou Unidade de Competência uma duração que **pode ser de 25 ou 50 horas**.

Referencial de Competências Chave - NB (**Antigo**)

DESENHO DO REFERENCIAL DE COMPETÊNCIAS-CHAVE
para a educação e formação de adultos - NÍVEL BÁSICO



Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências																
Áreas de Competência chave (ACC)	UC	Nível / Domínios														
		B1				B2				B3						
Linguagem e Comunicação (LC)	A	Interpretar e produzir enunciados orais de carácter lúdico e informativo-funcional				Portfólio Reflexivo de Aprendizagem (PRA)	Interpretar e produzir enunciados orais adequados a diferentes contextos				Portfólio Reflexivo de Aprendizagem (PRA)	Interpretar e produzir enunciados orais adequados a diferentes contextos, fundamentando opiniões				
	B	Interpretar textos simples, de interesse para a vida quotidiana					Interpretar textos de carácter informativo e reflexivo					Interpretar textos de carácter informativo-reflexivo, argumentativo e literário				
	C	Produzir textos com finalidades informativofuncionais					Produzir textos de acordo com técnicas e finalidades específicas					Produzir textos informativos, reflexivos e persuasivos				
	D	Interpretar e produzir as principais linguagens não verbais no quotidiano.					Interpretar e produzir as principais linguagens não verbais no quotidiano.					Interpretar e produzir linguagem não verbal adequada a contextos diversificados, de carácter restrito ou universal				
	LE-A	---					Compreender e usar expressões familiares e/ou quotidianas					Compreender, quando a linguagem é clara e estandardizada, assuntos familiares e de seu interesse. Produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos familiares e de seu interesse.				
	LE-B	---					Compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata. Comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informações simples e directa sobre assuntos que lhe são familiares.					Compreender as ideias principais de textos relativamente complexos sobre assuntos concretos. Comunicar experiências e expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto.				
Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	A	Operar, em segurança, equipamento tecnológico, usado no quotidiano				História de Vida	Operar, em segurança, equipamento tecnológico diverso.				História de Vida	Operar, em egurança, equipamento tecnológico, designadament				
	B	Realizar operações básicas no computador					Realizar, em segurança, operações várias no computador					Utilizar uma aplicação de folhas de cálculo				
	C	Utilizar as funções básicas de um programa de processamento de texto					Utilizar um programa de processamento de texto					Utilizar um programa de processamento de texto e de apresentação de informação				
	D	Usar a Internet para obter informação					Usar a Internet para obter e transmitir informação					Usar a Internet para obter, transmitir e publicar informação				
Matemática para a Vida (MV)	A	Interpretar, organizar, analisar e comunicar informação utilizando processos e procedimentos matemáticos.				História de Vida	Interpretar, organizar, analisar e comunicar informação usando processos e procedimentos matemáticos.				História de Vida	Interpretar, organizar, analisar e comunicar informação utilizando processos e procedimentos matemáticos.				
	B	Usar a matemática para analisar e resolver problemas e situações problemáticas					Usar a matemática para analisar e resolver problemas e situações problemáticas					Usar a matemática para analisar e resolver problemas e situações problemáticas				
	C	Compreender e usar conexões matemáticas em contextos de vida					Compreender e usar conexões matemáticas, em contextos de vida					Compreender e usar conexões matemáticas em contextos de vida				
	D	Raciocinar matematicamente de forma indutiva e de forma dedutiva					Raciocinar matematicamente de forma indutiva e de forma dedutiva					Raciocinar matematicamente de forma indutiva e de forma dedutiva				
Cidadania e Empregabilidade (CE)		Competências de identificação de conteúdos. Realização de atividades simples				História de Vida	Competências de discernimento da lógica subjacente aos conteúdos identificados. Concordância com critérios de boa realização das atividades.				Competências detomada de posição crítica face à lógica subjacente aos conteúdos identificados. Singularidade do esquema operativo das atividades prescritas ou da reação a acontecimentos inesperados			B1	B2	B3
	A						Organização Política dos Estados Democráticos Competências para trabalhar em grupo							História de Vida		
	B						Organização Económica dos Estados Democráticos Competências de adaptabilidade e flexibilidade							Portfólio Reflexivo de Aprendizagem (PRA)		
	C						Educação / Formação, Profissão e Trabalho / Emprego Competências de Educação / Formação ao longo da vida									
	D						Ambiente e Saúde Competências de relacionamento interpessoal									

Educação e Formação de Adultos - Tipo A														
Nível Básico	acesso com anos de escolaridade inferior a 4				acesso com anos de escolaridade inferior a 6				acesso com anos de escolaridade inferior a 9					
Áreas de Competência chave (ACC)	UC	Carga Horária / Nível / Domínios												
		B1			B2			B3						
Linguagem e Comunicação (LC)	A	Interpretar e produzir enunciados orais de carácter lúdico e informativo-funcional	25		Interpretar e produzir enunciados orais adequados a diferentes contextos	25		Interpretar e produzir enunciados orais adequados a diferentes contextos, fundamentando opiniões				50		
	B	Interpretar textos simples, de interesse para a vida quotidiana	25		Interpretar textos de carácter informativo e reflexivo	25		Interpretar textos de carácter informativo-reflexivo, argumentativo e literário				50		
	C	Produzir textos com finalidades informativofuncionais	25		Produzir textos de acordo com técnicas e finalidades específicas	25		Produzir textos informativos, reflexivos e persuasivos				50		
	D	Interpretar e produzir as principais linguagens não verbais no quotidiano.	25		Interpretar e produzir as principais linguagens não verbais no quotidiano.	25		Interpretar e produzir inguaagem não verbal adequada a contextos diversificados, de carácter restrito ou universal				50		
	LE-A	---	0		Compreender e usar expressões familiares e/ou quotidianas	25		Compreender, quando a linguagem é clara e estandardizada, assuntos familiares e de seu interesse. Produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos familiares e de seu interesse.				50		
	LE-B	---	0		Compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata. Comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informações simples e directa sobre assuntos que lhe são familiares.	25		Compreender as ideias principais de textos relativamente complexos sobre assuntos concretos. Comunicar experiências e expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto.				50		
Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	A	Operar, em segurança, equipamento tecnológico, usado no quotidiano	25		Operar, em segurança, equipamento tecnológico diverso.	25		Operar, em egurança, equipamento tecnológico, designadament				50		
	B	Realizar operações básicas no computador	25		Realizar, em segurança, operações várias no computador	25		Utilizar uma aplicação de folhas de cálculo				50		
	C	Utilizar as funções básicas de um programa de processamento de texto	25		Utilizar um programa de processamento de texto	25		Utilizar um programa de processamento de texto e de apresentação de informação				50		
	D	Usar a Internet para obter informação	25		Usar a Internet para obter e transmitir informação	25		Usar a Internet para obter, transmitir e publicar informação				50		
Matemática para a Vida (MV)	A	Interpretar, organizar, analisar e comunicar informação utilizando processos e procedimentos matemáticos.	25		Interpretar, organizar, analisar e comunicar informação usando processos e procedimentos matemáticos.	25		Interpretar, organizar, analisar e comunicar informação utilizando processos e procedimentos matemáticos.				50		
	B	Usar a matemática para analisar e resolver problemas e situações problemáticas	25		Usar a matemática para analisar e resolver problemas e situações problemáticas	25		Usar a matemática para analisar e resolver problemas e situações problemáticas				50		
	C	Compreender e usar conexões matemáticas em contextos de vida	25		Compreender e usar conexões matemáticas, em contextos de vida	25		Compreender e usar conexões matemáticas em contextos de vida				50		
	D	Raciocinar matematicamente de forma indutiva e de forma dedutiva	25		Raciocinar matematicamente de forma indutiva e de forma dedutiva	25		Raciocinar matematicamente de forma indutiva e de forma dedutiva				50		
Cidadania e Empregabilidade (CE)		Competências de identificação de conteúdos. Realização de atividades simples			Competências de discernimento da lógica subjacente aos conteúdos identificados. Concordância com critérios de boa realização das atividades.			Competências detomada de posição crítica face à lógica subjacente aos conteúdos identificados. Singularidade do esquema operativo das atividades prescritas ou da reação a acontecimentos inesperados.			B1	B2	B3	
	A				Organização Política dos Estados Democráticos Competências para trabalhar em grupo						25	25	50	
	B				Organização Económica dos Estados Democráticos Competências de adaptabilidade e flexibilidade						25	25	50	
	C				Educação / Formação, Profissão e Trabalho / Emprego Competências de Educação / Formação ao longo da vida						25	25	50	
	D				Ambiente e Saúde Competências de relacionamento interpessoal						25	25	50	
Total			400					450	0			400	450	900
Aprender com Autonomia		AA - B1		40	AA - B2		40	AA - B3		40				

Educação e Formação de Adultos - Tipo B											
Nível Básico		acesso com anos de escolaridade inferior a		6	acesso com anos de escolaridade inferior a		8				
Áreas de Competência	UC	Carga Horária / Nível / Domínios									
		B2			B3						
Linguagem e Comunicação (LC)	A	Realizar	Interpretar e produzir enunciados orais adequados a diferentes contextos	25	450 horas	Interpretar e produzir enunciados orais adequados a diferentes contextos, fundamentando opiniões	50				
	B		Interpretar textos de carácter informativo e reflexivo	25		Interpretar textos de carácter informativo reflexivo, argumentativo e literário	50				
	C		Produzir textos de acordo com técnicas e finalidades específicas	25		Produzir textos informativos, reflexivos e persuasivos	50				
	D		Interpretar e produzir as principais linguagens não verbais no quotidiano.	25		Interpretar e produzir linguagem não verbal adequada a contextos diversificados, de carácter restrito ou universal	50				
	LE-A		Compreender e usar expressões familiares e/ou quotidianas	25		Compreender, quando a linguagem é clara e estandardizada, assuntos familiares e de seu interesse. Produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos familiares e de seu interesse.	50				
	LE-B		Compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata. Comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informações simples e directa sobre assuntos que lhe são familiares.	25		Compreender as ideias principais de textos relativamente complexos sobre assuntos concretos. Comunicar experiências e expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto.	50				
Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	A		9 UC	Operar, em segurança, equipamento tecnológico diverso.		25	9 UC	Operar, em egurança, equipamento tecnológico, designadament	50		
	B			Realizar, em segurança, operações várias no computador		25		Utilizar uma aplicação de folhas de cálculo	50		
	C			Utilizar um programa de processamento de texto		25		Utilizar um programa de processamento de texto e de apresentação de informação	50		
	D			Usar a Internet para obter e transmitir informação		25		Usar a Internet para obter, transmitir e publicar informação	50		
Matemática para a Vida (MV)	A			Realizar		Interpretar, organizar, analisar e comunicar informação usando processos e procedimentos matemáticos.		25	Realizar	Interpretar, organizar, analisar e comunicar informação utilizando processos e procedimentos matemáticos.	50
	B					Usar a matemática para analisar e resolver problemas e situações problemáticas		25		Usar a matemática para analisar e resolver problemas e situações problemáticas	50
	C	Compreender e usar conexões matemáticas, em contextos de vida			25	Compreender e usar conexões matemáticas em contextos de vida		50			
	D	Raciocinar matematicamente de forma indutiva e de forma dedutiva			25	Raciocinar matematicamente de forma indutiva e de forma dedutiva		50			
Cidadania e Empregabilidade (CE)		D	Competências de discernimento da lógica subjacente aos conteúdos identificados. Concordância com critérios de boa realização das atividades.			B3	Competências detomada de posição crítica face à lógica subjacente aos conteúdos identificados. Singularidade do esquema operatório das atividades prescritas ou da reação a acontecimentos inesperados.	B3			
	A		Organização Política dos Estados Democráticos Competências para trabalhar em grupo		25		Organização Política dos Estados Democráticos Competências para trabalhar em grupo	50			
	B		Democráticos Competências de adaptabilidade e flexibilidade		25		Organização Económica dos Estados Democráticos Competências de adaptabilidade e flexibilidade	50			
	C		Emprego Competências de Educação / Formação ao longo		25		Educação / Formação, Profissão e Trabalho / Emprego Competências de Educação / Formação ao longo da vida	50			
	D		Ambiente e Saúde Competências de relacionamento interpessoal	25	Ambiente e Saúde Competências de relacionamento interpessoal		50				
Total				225	Total				450		
Aprender com Autonomia		AA - B2		40	AA - B3		40				

Educação e Formação de Adultos - Tipo C				
Nível Básico		acesso com anos de escolaridade inferior a		9
Áreas de Competência chave (ACC)	UC	Carga Horária / Nível / Domínios		
		B3		
Linguagem e Comunicação (LC)	A	Realizar 5 UC 250 horas	Interpretar e produzir enunciados orais adequados a diferentes contextos,	50
	B		Interpretar textos de carácter informativo reflexivo, argumentativo e literário	50
	C		Produzir textos informativos, reflexivos e persuasivos	50
	D		Interpretar e produzir inguagem não verbal adequada a contextos diversificados, de carácter restrito ou universal	50
	LE-A		Compreender, quando a linguagem é clara e estandardizada, assuntos familiares e de seu interesse. Produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos familiares e de seu interesse.	50
			LE-B	Compreender as ideias principais de textos relativamente complexos sobre assuntos concretos. Comunicar experiências e expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um
Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	A			Operar, em egurança, equipamento tecnológico, designadament
	B		Utilizar uma aplicação de folhas de cálculo	50
	C		Utilizar um programa de processamento de texto e de apresentação de informação	50
	D		Usar a Internet para obter, transmitir e publicar informação	50
Matemática para a Vida (MV)	A	Realizar 5 UC 250 horas	Interpretar, organizar, analisar e comunicar informação utilizando processos e procedimentos matemáticos.	50
	B		Usar a matemática para analisar e resolver problemas e situações problemáticas	50
	C		Compreender e usar conexões matemáticas em contextos de vida	50
	D		Raciocinar matematicamente de forma indutiva e de forma dedutiva	50
Cidadania e Empregabilidade (CE)		Realizar 5 UC 250 horas	Competências detomada de posição critica face à lógica subjacente aos conteúdos identificados. Singularidade do esquema operativo das atividades prescritas ou da reação a acontecimentos inesperados.	B3
	A		Organização Política dos Estados Democráticos Competências para trabalhar em grupo	50
	B		Organização Económica dos Estados Democráticos Competências de adaptabilidade e flexibilidade	50
			C	Emprego Competências de Educação / Formação ao longo
	D			Ambiente e Saúde Competências de relacionamento interpessoal
	Total			
Aprender com Autonomia		AA - B3		40

5. Critérios de constituição de turmas

Na constituição dos grupos e turmas prevalecem todas as disposições constantes da legislação em vigor (Despacho Normativo n.º 10-A/2018 e Despacho Normativo n.º 16/2019) e critérios de natureza pedagógica definidos em conselho pedagógico.

Constituição de grupos na educação pré-escolar:

1. Na educação pré-escolar os grupos são constituídos por um número mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças.
2. Os grupos da educação pré-escolar são constituídos pelo número mínimo de 20 crianças previsto no número anterior, sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido¹, não podendo este incluir mais de duas nestas condições.

Constituição de turmas no 1.º ciclo do ensino básico

1. As turmas do 1.º ano de escolaridade são constituídas por 24 alunos(as) e nos demais anos do 1.º ciclo do ensino básico são constituídas por 26 alunos(as).
2. As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, que incluam alunos(as) de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 18 alunos(as).
3. As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar, que incluam alunos(as) de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos(as).
4. As turmas são constituídas por 20 alunos(as), sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do(a) aluno(a) em turma reduzida¹, não podendo esta incluir mais de dois(duas) nestas condições.

Constituição de turmas nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico

1. As turmas dos 5.º e 7.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos(as) e um máximo de 28 alunos(as).
2. As turmas dos 6.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 26 alunos(as) e um máximo de 30 alunos(as).
3. Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos(as).

¹ A necessidade de constituição de grupo ou turma com número inferior ao mínimo legal deve constar no relatório técnico-pedagógico, de modo devidamente fundamentado, indicando a equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva as razões pedagógicas que a justificam. Esta redução está dependente do acompanhamento e permanência destes(as) alunos(as) na turma em pelo menos 60% do tempo curricular conforme definido em legislação própria relativa à constituição de turmas. (Despacho Normativo n.º 10-A/2018). São critérios de cariz pedagógico que justificam a redução do n.º de alunos(as) por grupo/turma: as barreiras à aprendizagem e participação são de tal forma significativas que exigem da parte do(a) professor(a) um acompanhamento continuado, sistemático e de maior impacto em termos da sua duração, frequência e intensidade, no âmbito da concretização das adaptações curriculares não significativas; são utilizados produtos de apoio de acesso ao currículo que exigem da parte dos(as) professores(as) um acompanhamento e supervisão sistemáticos. (DGE. 2018. Para uma Educação Inclusiva - Manual de Apoio à Prática). Excetuam-se situações de alunos(as) com particularidades, devidamente fundamentadas pelos elementos permanentes da equipa multidisciplinar.

4. As turmas são constituídas por 20 alunos(as), sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do(a) aluno(a) em turma reduzida², não podendo esta incluir mais de dois(duas) nestas condições.

Constituição de turmas no ensino secundário

1. Nos cursos científico-humanísticos e nos cursos do ensino artístico especializado, nas áreas das artes visuais e dos audiovisuais, no nível secundário de educação, o número mínimo para abertura de uma turma é de 26 alunos(as) e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos(as), sendo o número máximo de 30 alunos(as).
2. O reforço nas disciplinas da componente de formação específica ou de formação científico-tecnológica, decorrente do regime de permeabilidade previsto na legislação em vigor, pode funcionar com qualquer número de alunos(as), depois de esgotadas as hipóteses de articulação e de coordenação entre estabelecimentos de ensino da mesma área pedagógica, mediante autorização prévia dos serviços do Ministério da Educação competentes.
3. É possível agregar componentes de formação comuns, ou disciplinas comuns, de dois cursos diferentes numa só turma, não devendo os grupos a constituir ultrapassar nem o número máximo nem o número mínimo de alunos(as) previstos(as)..
4. Nos cursos profissionais, as turmas são constituídas por um número mínimo de 24 alunos(as) e um máximo de 30 alunos(as).
5. Nos cursos profissionais as turmas são constituídas por 20 alunos(as), sempre que no relatório técnico--pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do(a) aluno(a) em turma reduzida¹, não podendo esta incluir mais de dois(duas) nestas condições.

Critérios complementares do AEGN

1. As recomendações/ pareceres do departamento de educação pré-escolar, dos conselhos de docentes e do Conselho de Turma, do ano letivo anterior.
2. Alunos(as) com necessidades específicas, cujo relatório técnico-pedagógico identifique como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão, a necessidade de integração em turma reduzida. Apenas os RTP que indiquem claramente esta medida podem permitir a redução do número de alunos(as) por turma.
3. Os elementos constantes do boletim de matrícula.
4. Os elementos fornecidos, no ato da matrícula, pelo(a) encarregado(a) de educação.
5. O nível etário dos(as) alunos(as).
6. A distribuição equitativa dos(as) alunos(as) que não progrediram.
7. As recomendações do(a) diretor(a) relativamente à capacidade das instalações.
8. Para além dos critérios fixados na legislação em vigor, na constituição das turmas deve ainda observar-se:
 - a) Na educação pré-escolar: preferencialmente proceder-se-á à constituição de grupos heterogéneos,

considerando a idade e género.

- b) No primeiro ano de escolaridade, e quando os(as) alunos(as) admitidos(as) pela primeira vez são distribuídos(as) por mais do que uma turma, deve procurar manter-se o grupo proveniente da educação pré-escolar, salvo indicação em contrário do(a) educador(a).
 - c) Não se verificando nenhuma das condições referidas na alínea anterior, os(as) alunos(as) serão distribuídos(as) por proximidade de residência.
 - d) Após a colocação de todos(as) os(as) alunos(as) abrangidos pela escolaridade obrigatória, caso subsistam vagas, os(as) alunos(as) condicionais serão ordenados pela idade.
 - e) No 1.º ciclo do ensino básico devem ser mantidos os grupos, salvaguardando casos especiais, devidamente analisados pelas equipas pedagógicas e devidamente fundamentados em ata de conselho de docentes.
 - f) A distribuição dos(as) alunos(as) pelas turmas deverá ser feita de forma a manter o equilíbrio relativamente à idade, género, retenções e Ação Social Escolar.
 - g) No caso de reestruturação de turmas, deve proceder-se a uma divisão equitativa dos(as) alunos(as) que vierem transferidos(as) de outro grupo, devendo ser dada continuidade a um grupo significativo de alunos(as) da turma base.
 - h) Só poderão ser constituídas turmas com predominância de alunos(as) retidos(as) nos casos em que estiver aprovada a implementação de um projeto específico para a turma.
9. Serão tomadas em consideração as indicações dos(as) educadores(as), professores(as) do 1.º ciclo, dos Conselhos de Turma do 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário e dos(as) encarregados(as) de educação, desde que estas não contrariem as normas estipuladas.
10. Na transição para o 2.º CEB, a turma deverá ser dividida em dois ou três grupos, fazendo ajustes de modo a manter-se cada grupo equilibrado em termos de aprendizagem, de género, de comportamento e beneficiários de Ação Social Escolar. Devem também ser tidas em conta as afinidades de relacionamento interpessoal dos(as) alunos(as) de forma a facilitar a integração numa nova escola.
11. Na transição para o 3.º CEB será dada prioridade à preferência pela opção de Língua Estrangeira.
- a) as opções de Língua Estrangeira II no 7.º ano são: Francês ou Espanhol.
 - b) caso não exista vaga nesta opção, recorrer-se-á à média do 6.º ano para priorizar os(as) alunos(as) pelas opções;
 - c) no 7.º ano não é possível constituir turmas mistas na Língua Estrangeira II;
12. No 3.º CEB são oferecidas as seguintes disciplinas de Complemento à Educação Artística - 7.º ano: Educação Tecnológica, 8.º ano: Educação Musical e 9.º ano: Oficina de Teatro.
13. Quando no relatório técnico-pedagógico for identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão, a necessidade de integração do(a) aluno(a) em turma reduzida, esta não deve incluir mais de dois(duas) alunos(as) nestas condições, sempre que o número de turmas a constituir o viabilize.
14. Sempre que, em anos intermédios de ciclo, as turmas evidenciarem disfuncionalidades que sejam um constrangimento ao desenvolvimento da turma, o CT deve propor a alteração do grupo-turma e a sua divisão/reestruturação.
15. No ensino secundário, as opções com funcionamento estão condicionadas pela existência do número de alunos(as) estipulados por lei.

- a) Nos cursos científico-humanísticos a Língua Estrangeira Formação Geral – Inglês, Francês, Espanhol (dar a indicação se é de continuação ou de iniciação);
- b) no 12.º ano – Física, Química, Biologia (a opção da Formação Específica é condicionada pela aprovação no 11.º ano na disciplina bienal correspondente), Aplicações Informáticas B, Psicologia B, Inglês 8, Economia C, Geografia C, História, Culturas e Democracias e Sociologia.

6. Interação com Projeto Curricular de Turma /Grupo

Projeto Curricular de Turma:

O Projeto Curricular de Turma articula com o Projeto Curricular de Agrupamento e tem como finalidade a contextualização do currículo ao Projeto Educativo e ao Plano anual de Atividades do Agrupamento. Reflete as características da turma, dos alunos e das alunas, as suas potencialidades e fragilidades, integrando dinâmicas da turma, no âmbito de contributos interdisciplinares de autonomia para a integração do currículo. Os relatórios das provas de aferição, em anos aplicáveis, são tidos em conta na elaboração dos projetos curriculares de turma, com vista à consolidação ou reajustamento de estratégias que conduzam à melhoria das aprendizagens, no sentido de se superarem fragilidades e valorizarem as potencialidades evidenciadas.

É um documento dinâmico do conselho de turma, coordenado pelo(a) diretor(a) de turma / pelo(a) professor(a) titular.

Os objetivos estratégicos e operacionais face aos diagnósticos de cada turma, devem complementar-se com a definição de metas, atividades/ações, definição de recursos e calendarização, identificando os responsáveis (quem?), a periodicidade (quando?), a metodologia (como?), bem como os indicadores, com vista à avaliação e acompanhamento das aprendizagens dos(as) alunos (as).

Projeto Curricular de Grupo:

Nos termos das OCEPE, o/a educador/a de infância explicita as suas intenções educativas no projeto curricular de grupo (PCG), elaborado em articulação com o projeto educativo. A elaboração do PCG inicia-se com a caracterização/avaliação do contexto social, cultural e familiar das crianças, do processo educativo anteriormente realizado e da observação e escuta de cada criança nas suas interações no grupo, identificando os seus saberes e interesses.

A definição do PCG tem de ser clara, devendo tornar-se um documento útil, dinâmico e orientador para o/a educador/a, para as crianças e suas famílias, pelo que integra e prevê: a. intenções pedagógicas – explicitar prioridades de aprendizagem para o grupo, considerando a caracterização inicial; b. metodologia de trabalho - prever como vai orientar e organizar o processo educativo, explicitar as metodologias e estratégias que vai utilizar; c. organização do ambiente educativo - planejar contextos interessantes e estimulantes, que favoreçam a aprendizagem das crianças e que promovam a autonomia e a participação ativa de todas; d. trabalho de equipa – planejar momentos de trabalho em equipa que contribuam para uma coerência no processo educativo vivido pelas crianças; e. trabalho com pais/famílias e a comunidade – prever formas e estratégias de como e quando se envolvem as famílias e identificar os recursos da comunidade; f. avaliação - planejar a avaliação, prevendo como e quando se vai realizar, assegurando que seja exequível, sistemática, participada e negociada e obedecendo a normas éticas.

O PCG deve ser avaliado e reformulado ao longo do ano, tendo em conta a evolução das aprendizagens e do desenvolvimento das crianças, servindo de suporte aos diversos planeamentos que vão sendo elaborados e que contribuem para a sua concretização.

7. Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

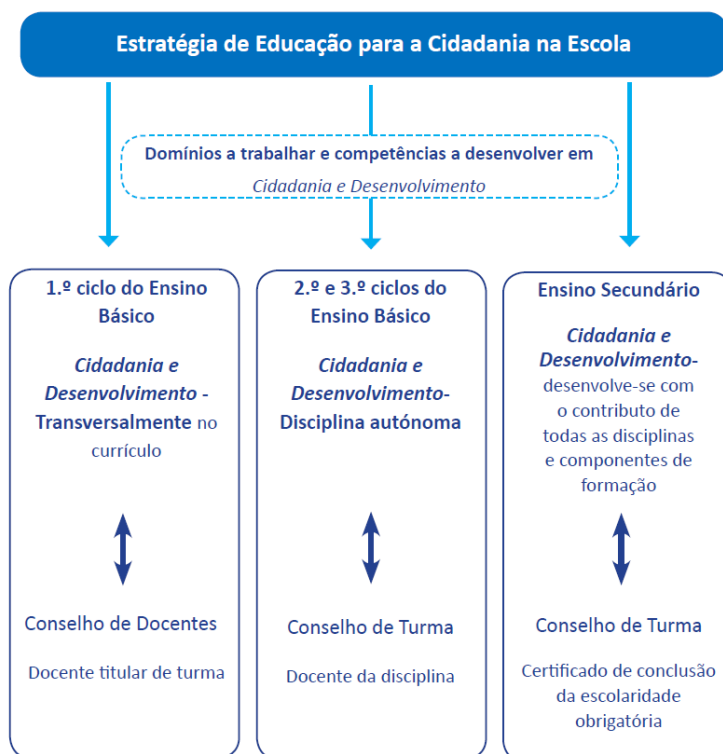
O AEGN aprovou a sua estratégia de educação para a cidadania na escola (EECE), definindo:

- Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;
- O modo de organização do trabalho;
- Os projetos a desenvolver pelos(as) alunos(as) que concretizem na comunidade as aprendizagens a desenvolver;
- As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
- A avaliação das aprendizagens dos(as) alunos(as);
- A avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.

A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas, constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar. Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos(as) alunos(as) de cada turma.

O AEGN integra a componente de Cidadania e Desenvolvimento no 1.º CEB e no ensino secundário, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um(a) dos(as) professores(as) da turma ou grupo de alunos(as).

Operacionalização na turma



- Nas turmas do ensino secundário dos cursos científico-humanísticos compete ao(à) diretor(a) de turma coordenar os trabalhos. Os domínios são desenvolvidos em trabalhos de projeto consoante os interesses dos(as) alunos(as)/ turma, numa dinâmica de envolvimento transversal das várias disciplinas.
- Nas turmas do ensino secundário dos cursos profissionais, a coordenação dos trabalhos compete ao(à) professor(a) que leciona a disciplina de Área de Integração.
- **2024/2025** - Os domínios a desenvolver para Cidadania e Desenvolvimento são: Direitos Humanos, Voluntariado e Desenvolvimento Sustentável. As atividades propostas para o Plano Anual de Atividades deste ano letivo devem ir ao encontro das temáticas, aprovadas em Conselho Pedagógico.

8. Projetos

Os Projetos em desenvolvimento no AEGN têm como valores da sua missão: a liberdade, a responsabilidade, a integridade, cidadania e participação, excelência, exigência, curiosidade, reflexão e inovação inscritos no PASEO. Regem-se por princípios de inclusão, aprendizagem, estabilidade, adaptabilidade e ousadia, sustentabilidade, coerência, flexibilidade, base humanista e saber.

Nas suas especificidades e objetivos, desenvolvem diferentes áreas de competência, nomeadamente, sensibilidade estética e artística, bem-estar, saúde e ambiente, desenvolvimento pessoal e autonomia, informação e comunicação, linguagens e textos, pensamento crítico e pensamento criativo, raciocínio e resolução de problemas, saber científico, técnico e tecnológico, relacionamento interpessoal, consciência e domínio do corpo.

O AEGN continua a ser um Agrupamento Sem Fronteiras, pelo que o projeto de Acolhimento, Inclusão e Acompanhamento para o ano letivo 24_25 pretende continuar a proporcionar aos alunos provenientes do estrangeiro, que vão chegando ao AEGN ao longo do ano, uma integração mais rápida e facilitadora do seu sucesso escolar; assegurar a igualdade de oportunidades a todos os alunos, através da criação de condições equitativas de acesso ao currículo e ao sucesso educativo, independentemente da sua língua, cultura, condição social, origem e idade; promover um ensino diferenciado que possibilite uma mais rápida e eficaz inclusão destes alunos na comunidade escolar e local e desenvolver uma progressiva autonomia pessoal no âmbito escolar e social.

Projetos em desenvolvimento no AEGN



9. Plano de Ação de Desenvolvimento Digital da Escola

O Plano de Ação de Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE) no nosso agrupamento contempla uma forte aposta no desenvolvimento das competências digitais necessárias ao ensino e à aprendizagem. Pretende implementar uma comunidade aprendente com recurso ao digital, reforçando o que foi desenvolvido nos dois anos anteriores.

Foi aplicado de novo, no Agrupamento, um questionário *Selfie*, com o objetivo de avaliar as práticas de recurso ao digital, com a vantagem acrescida de se poder comparar este questionário (realizado em maio de 2023) com o questionário anterior, aplicado em maio de 2021.

O PADDE para o biénio 2023/2025 está em construção, pretendendo a Equipa de Desenvolvimento Digital auscultar os docentes sobre as atividades a implementar.

A massificação dos equipamentos informáticos distribuídos por alunos e docentes, bem como a aposta na formação nas Competências Digitais, aplicada aos docentes nos dois anos letivos anteriores, continuam a desafiar o AEGN num uso cada vez mais profícuo das novas tecnologias.

No final do ano letivo anterior aplicou-se o questionário *selfie*, para verificação do estado de utilização das novas tecnologias nos processos de ensino-aprendizagem.

Os resultados apurados permitem:

- uma breve análise dos resultados, nos itens com pior avaliação (a necessitar de intervenção prioritária) e com melhor avaliação (a necessitar de consolidação e melhoria);
- os resultados em bruto, por ciclo, que permitem a consulta dos resultados e também a comparação com os resultados da *selfie* de 2021.

A metodologia de definição do PADDE será divulgada a todo o AEGN.

10. Bibliotecas Escolares

O AEGN é dotado de seis bibliotecas escolares (BE), localizadas em diferentes estabelecimentos escolares, quatro das quais integradas na Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) e todas fazendo parte da Rede de Bibliotecas de Ílhavo (RBI). Cada BE do AEGN é uma estrutura fundamental da organização pedagógica, constituindo-se como uma das estruturas de orientação educativa essenciais do desenvolvimento curricular, quer ao nível das atividades de ensino, quer ao nível das atividades curriculares não letivas.

As BE do AEGN trabalham em rede com a Rede de Bibliotecas Escolares e com a Rede de Bibliotecas de Ílhavo, pelo que respeitam o conjunto de princípios e orientações que constituem a base conceptual do seu Programa de Rede de Bibliotecas Escolares – Quadro estratégico 2021/2027.

As BE do AEGN prestam serviços documentais, constituindo-se como centros de recursos educativos impressos, digitais e em linha, ao serviço da comunidade escolar, garantindo a existência de espaços de consulta e produção documental em diferentes suportes.

As nossas BE prestam serviços pedagógicos de apoio ao currículo e de promoção das várias literacias, com especial incidência nas áreas da leitura, da informação e dos *media*, implementando o Referencial Aprender com a Biblioteca Escolar, da Rede de Bibliotecas Escolares.

Prestam também serviços culturais, promovendo as artes e o conhecimento do património e desenvolvendo um programa cultural com incidência curricular e de ocupação lúdico-pedagógica dos tempos livres.

Na sua intervenção no contexto educativo, as BE têm presentes objetivos de natureza informativa, educativa, cultural e recreativa.

Concomitantemente com os conteúdos funcionais previstos na legislação em vigor, as nossas bibliotecas escolares perseguem, com particular acuidade, os objetivos seguintes:

- a) Impulsionar a formação integral dos(as) alunos(as) numa perspetiva interdisciplinar de acordo com as finalidades e currículo do AEGN;
- b) Contribuir, junto dos(as) professores(as), para a promoção da inovação pedagógica, de novas formas de relação com o saber, e de novas modalidades na estruturação de cenários de aprendizagem, visando a diversificação das estratégias e práticas pedagógicas no interior e exterior das salas de aulas;
- c) Ajudar a criar e manter, junto dos alunos e das alunas, hábitos de leitura, valorizando o prazer de ler e incentivando a produção escrita;
- d) Proporcionar oportunidades de utilização e produção de informação que possibilitem a aquisição e compreensão de conhecimentos, o desenvolvimento da imaginação e o acesso e fruição de bens culturais;
- e) Apoiar professores(as) e alunos(as) no desenvolvimento de competências no domínio da literacia da informação, trabalhando os domínios da localização, avaliação e uso da informação e a sua produção e partilha em diferentes formatos.

11. Referencial de Avaliação Pedagógica

Princípios e Critérios

O Referencial de Avaliação Pedagógica apresenta-se como documento aglutinador de entendimentos e práticas de ensino, de aprendizagem e de avaliação pedagógica no AEGN. Aplica-se a todos os níveis de ensino, disciplinas ou áreas disciplinares e articula-se com os princípios estabelecidos nos documentos orientadores da vida da escola: Regulamento Interno, Projeto Educativo, Projeto Curricular de Agrupamento, assim como com os normativos de política educativa em vigor.

Secção I - Avaliação Pedagógica

A avaliação pedagógica é parte integrante dos processos de ensino e de aprendizagem e contribui para que os(as) alunos(as) aprendam mais e melhor. Deve ser simples, rigorosa, transparente, credível e compreendida por todos(as) os(as) intervenientes.

Na Educação Pré-Escolar:

A avaliação assume uma dimensão marcadamente formativa, consistindo na recolha da informação necessária para tomar decisões sobre o desenvolvimento do currículo e engloba o contexto e os processos, incluindo a organização do ambiente educativo (grupo, espaço, materiais, tempo), a ação educativa e os progressos das crianças. A avaliação incide em todo o desenvolvimento e aprendizagem, envolvendo a participação ativa das crianças, da equipa e das famílias, cabendo ao/a educador/a:

- a. planear e avaliar com as crianças, permitindo-lhe por um lado, observar o progresso das suas aprendizagens e, por outro, adequar o processo educativo às necessidades de cada uma e do grupo, promovendo a participação das crianças nas decisões sobre o currículo;
- b. observar continuamente os progressos das crianças, como forma de apoiar e sustentar a planificação e o reajustamento da ação educativa, tendo em vista a construção de novas aprendizagens;
- c. recolher sistematicamente informação, constituída, entre outros, por registos escritos, registos audiovisuais, trabalhos das crianças, histórias ou narrativas contadas pelas crianças;
- d. utilizar instrumentos de observação e registo centrados no desenvolvimento do processo e nos progressos de aprendizagem de cada criança, e não estabelecidos a partir de pré-requisitos ou organizados por idades;
- e. organizar, analisar e interpretar a informação recolhida para sustentar a tomada de decisões adequadas e orientar o processo educativo e o progresso das crianças, de modo a tornar visível o processo desenvolvido e atribuir significado às aprendizagens realizadas pelas crianças;
- f. organizar a documentação e partilhá-la em diversos formatos, como, por exemplo, nas paredes, em portefólios individuais e/ou de grupo, em diários da sala e outros, em suporte físico ou digital;
- g. avaliar os progressos das crianças, de forma contínua e formativa comparando cada uma consigo própria para situar a sua aprendizagem ao longo do tempo;
- h. elaborar uma síntese descritiva sobre as aprendizagens de cada criança e do grupo com a informação mais relevante, relativamente a determinado período de tempo, realçando o seu percurso, evolução, progressos e a perspetiva de continuidade do desenvolvimento das aprendizagens, não classificando ou apresentando resultados em percentagens;
- i. comunicar periodicamente a síntese descritiva às famílias e no final do ano letivo aos docentes que vão acolher a criança no ano seguinte, respeitando os princípios éticos e deontológicos.

A partilha, o debate e a reflexão entre os/as educadores/as do mesmo estabelecimento educativo ou departamento, sobre

o trabalho pedagógico e os instrumentos de planeamento e de avaliação em que se apoiam, não pressupõe a uniformização dos documentos de planificação e de avaliação a utilizar.

Na educação pré-escolar perspetiva-se a promoção de condições favoráveis para o sucesso da criança, na sua aprendizagem ao longo da vida, não havendo lugar a retenções nem a parâmetros expectáveis de acesso ao 1.º ano de escolaridade. A decisão sobre o adiamento ou antecipação da escolaridade obrigatória implica uma reflexão e fundamentação no conhecimento que o/a educador/a e a família têm sobre a criança e o que será mais benéfico para ela, tendo em conta o impacto que esta decisão terá na vida da criança e no seu futuro escolar. É ainda muito importante explicar à criança, de forma positiva, as razões pelas quais foi tomada essa decisão. A decisão sobre estes pedidos é da competência da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

A. Avaliação formativa

Esta é a principal modalidade de avaliação pedagógica, orientada para ajudar os(as) alunos(as) a aprender. Nesse sentido:

- ✓ tem caráter contínuo porque está integrada nos processos de ensino e de aprendizagem;
- ✓ permite identificar as dificuldades dos(as) alunos(as), para que possam ser ajudados(as) a superá-las.
- ✓ deve garantir *feedback* de qualidade aos(as) alunos(as) e aos docentes;
- ✓ os dados recolhidos não são utilizados para tomar decisões de classificação.

B. Avaliação sumativa

Esta modalidade de avaliação pedagógica permite fazer uma súmula do que foi aprendido. Nesse sentido:

- ✓ tem caráter periódico e acontece após os processos de aprendizagem;
- ✓ permite identificar o que os(as) alunos(as) sabem e são capazes de fazer no final de um tempo de aprendizagem;
- ✓ deve ser traduzida de modo compreensível e útil (ex.: menções, pontuações, sínteses descritivas);
- ✓ os dados recolhidos podem ser utilizados para tomar decisões de classificação.

C. Domínios de aprendizagem

As aprendizagens a desenvolver por todos(as) os(as) alunos(as) do AEGN enquadram-se no domínio transversal dos conteúdos de natureza atitudinal, conceptual e procedimental.

Atitudinal: relacionamento interpessoal e intrapessoal; valores, motivações, emoções.

Conceptual e procedimental: este domínio transversal considera as aprendizagens de natureza cognitiva, cultural e praxiológica.

- ✓ uso de saberes disciplinares e transdisciplinares, nomeadamente científicos, artísticos, culturais e tecnológicos;
- ✓ uso de linguagens, em diversas vertentes, nomeadamente: oral, escrita, gestual e ou corporal, para comunicar ideias e saberes;
- ✓ realizações que envolvem destrezas de natureza científica, técnica, tecnológica e artística.

D. Critérios de avaliação

Os seguintes critérios transversais de avaliação aplicam-se a todas as atividades, disciplinas, áreas disciplinares e níveis de ensino, permitindo distinguir a qualidade dos desempenhos dos(as) alunos(as).

- **Comportamento:** correção na postura e linguagem; brio e zelo.
- **Sociabilidade:** respeito, cordialidade, tolerância, solidariedade, cooperação, honestidade e lealdade.
- **Responsabilidade:** assiduidade, pontualidade e cumprimento de instruções acordadas.
- **Empenho:** interesse e resiliência; curiosidade e iniciativa.
- **Autorregulação:** análise crítica e sistemática de desempenhos e capacidade de integrar sugestões de melhoria.
- **Rigor:** correção na aquisição, compreensão, aplicação de conhecimentos teóricos e práticos.
- **Clareza:** agilidade de expressão, através de um discurso escrito, oral ou performativo, coerente e fundamentado.
- **Criatividade:** desenvolvimento de ideias e soluções originais e ou inovadoras.

E. Recolha de Informação

As decisões avaliativas exigem dados que elucidem sobre as aprendizagens dos(as) alunos(as). Nesse sentido, os processos de recolha de informação devem:

- ✓ incidir sobre desempenhos diversificados (formato escrito, oral e prático) e curricularmente relevantes.
- ✓ recorrer a tarefas variadas (diferentes contextos, instrumentos, duração, ...) e conhecidas dos (as) alunos(as).

Os dados de avaliação sumativa, com finalidade de classificação, devem enquadrar-se em pelo menos duas das seguintes tipologias de desempenho:

Escrita: questionários, ensaios, pesquisas, pósteres, cartazes, relatórios, entre outros.

Oralidade: respostas/ intervenções, apresentações orais, dramatizações, entre outros.

Prática: manipulação de materiais, equipamentos, ou instrumentos, performances, construção de obras, materiais ou recursos digitais, entre outros.

Nas provas de cariz sumativo, com finalidade de classificação, podem conter anotações de *feedback*. Consoante o nível de ensino devem apresentar um juízo global (a nota) considerando as seguintes escalas de notação:

1.º Ciclo do ensino básico: notação qualitativa: Insuficiente (0 a 49); Suficiente (50 a 69); Bom (70 a 89) e Muito Bom (90 a 100).

2.º e 3.º Ciclos do ensino básico: notação quantitativa: de 0 a 100.

Ensino Secundário: notação quantitativa: de 0 a 20 valores.

F. Feedback e autorregulação dos(as) alunos(as)

O *feedback* assenta em processos de interação pedagógica regulares, sendo indispensável à concretização da avaliação formativa. Também pode (e deve) acontecer associado a resultados de avaliação sumativa. As práticas de *feedback* devem:

- ✓ ajudar o(a) aluno(a) a compreender o que importa aprender, em que estado se encontra e como pode melhorar.
- ✓ centrar-se nas características dos desempenhos, identificando o que foi bem feito e o que pode ser melhorado.
- ✓ referir-se a critérios e valorizar a comparação com descritores de desempenho.

O envolvimento dos(as) alunos(as) no seu processo de aprendizagem exige o desenvolvimento de competências de autorregulação. Nesse sentido importa:

- ✓ desenvolver tarefas regulares de reflexão, de autoavaliação e de apreciação de desempenhos interpares.
- ✓ realizar atividades de auto e heteroavaliação reportadas a critérios e a descritores de desempenho.

Secção II - Classificação Pedagógica

A classificação interna das aprendizagens dos alunos deve ter sempre funções pedagógicas. As decisões de classificação assentam na análise de dados recolhidos em momentos de avaliação sumativa com fins classificatórios. Realiza-se no final de cada semestre, UFCD/Módulos. Assenta em juízos avaliativos referidos aos critérios de avaliação transversais e descritores definidos por cada DC/área disciplinar.

G. Operacionalização da classificação interna

A classificação formaliza-se no final de cada trimestre/semestre ou módulo/UFCD, em conselho de turma. No final do ano letivo tem funções certificadoras. As propostas dos(as) professores(as) salvaguardam os seguintes aspetos:

- ✓ considerar a ponderação por domínios específicos de aprendizagem, de acordo com os critérios de classificação, aprovados pelo Conselho Pedagógico.
- ✓ traduzir o que os(as) alunos(as) mostram saber e saber fazer naquele momento específico do ano letivo.
- ✓ mobilizar dados de natureza diversa (ver ponto E) que foram recolhidos em formatos conhecidos dos(as) alunos(as) e em momentos previamente calendarizados.

Os **critérios de classificação** a aplicar neste ano letivo integram o domínio “Desenvolvimento pessoal e interpessoal” de forma transversal, considerando no processo de avaliação, «sustentado por uma dimensão formativa, e parte integrante do ensino e da aprendizagem», o objetivo central: «a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação». «Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.» (Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho).

12. Documentos curriculares e de apoio ao currículo

- ✓ Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- ✓ Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho
- ✓ Lei N.º 116/2019, de 13 de setembro
- ✓ Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto
- ✓ Portaria n.º 226-A/2018, de 3 de agosto.
- ✓ Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto
- ✓ Portaria n.º 232-A/2018, de 20 de agosto
- ✓ Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto
- ✓ Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro
- ✓ Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho
- ✓ Orientações curriculares para a Educação Pré-Escolar
- ✓ Ofício sobre a organização e funcionamento dos jardins de infância da rede nacional e desenvolvimento do currículo na educação pré-escolar.
- ✓ Documento do Ministério da Educação, Ciência e Inovação 'Organização do Ano Letivo 2024/2025, de 5 de agosto'.
- ✓ Aprender Mais Agora | recuperar e melhorar a Aprendizagem (MECI, setembro de 2024)
- ✓ Decreto-Lei n.º 51/2024, de 28 de agosto: Estabelece medidas excecionais e temporárias na área da educação, com vista a dotar os estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, na dependência do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, de pessoal docente e de técnicos especializados necessários à garantia do direito dos alunos à aprendizagem.
- ✓ Portaria n.º 188-G/2024/1, de 16 de agosto: Procede à primeira alteração à Portaria n.º 814/2005, de 13 de setembro, que regula o regime de acumulação de funções e atividades públicas e privadas dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário.
- ✓ Portaria N.º 61/2022, de 31 de janeiro
- ✓ Portaria n.º 62/2022, de 31 de janeiro
- ✓ Portaria 66/2022, de 1 de fevereiro
- ✓ Portaria N.º 70/2022, de 2 de fevereiro

- ✓ Portaria n.º 86/2022, de 4 de fevereiro
- ✓ VÁRIOS, Manual de apoio à prática, para uma educação inclusiva
- ✓ VÁRIOS, Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória
- ✓ Aprendizagens essenciais
- ✓ Estratégia Nacional de Educação Para a Cidadania
- ✓ Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola
- ✓ Plano de Ação de Desenvolvimento Digital do AEGN

13. Considerações finais

O Projeto Curricular do Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré é um documento dinâmico, participado e passível de alterações e que conta com o compromisso de toda a comunidade educativa no processo construtivo de um Agrupamento que dê resposta aos anseios de todos(as), mas, simultaneamente, que todos(as) se sintam corresponsabilizados(as) neste processo de crescimento e desenvolvimento.

O presente Projeto Curricular do nosso Agrupamento, após aprovação pelos órgãos competentes, ficará disponível para consulta permanente, editado em formato digital, na página do AEGN.

Conselho Pedagógico, 7 de outubro de 2024
Apresentado ao Conselho Geral em 7 de novembro de 2024